



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2009 Nº 1212 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	07
Secretaria de Estado de Educação.....	08
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	09
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	12
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	16
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	16
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	19
Camaras Municipais do Interior.....	34
Institutos Municipais.....	34
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 001.2004.018551-5 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA,

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **VANDER CARLOS ARAÚJO MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 300034126, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, conforme AÇÃO CIVIL PÚBLICA, referente ao Processo nº 001.2004.018551-5 e Ofício nº 073/2009-1ºVFP de 12/03/2009.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de preços nº 005/09/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº. 01. 1601.06941-00/
2008/SEDUC/RO
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/
RO, através da Comissão Permanente de Licitações

de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: **MASTER CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de reformar a decisão proferida na Sessão de Julgamento do dia 19/02/2009, às 11:00 horas. Fundamentando minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e s estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.. Publique-se. Porto Velho, 25 de março de 2009. **APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES-SUPERINTENDENTE/SUPEL/ Mat.300045933**. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, no endereço e telefones contido no rodapé deste documento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:30 horas.

Porto Velho, 26 de março de 2009.
EVERTON JOSÉ SANTOS FILHO
Presidente da CPLO
Mat. 300084432

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2009/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00300-00/2009/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (colchões), para atender as necessidades da Coordenadoria de Esporte e Cultura Escolar na realização dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/ 2009, nas fases regionais e finais e dos Jogos Escolares Especiais, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

1) Alterar o prazo de entrega dos materiais (item 2.4 do edital), conforme abaixo:

Onde se lê:

“2.4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos materiais/bens deverá ser de até **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, expedida pela **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.**”

Leia-se:

“2.4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos materiais/bens deverá ser de até **15 (cinco) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, expedida pela **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.**”

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

A abertura da Sessão Pública do Pregão dar-se-á na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2009.

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

SITE: www.comprasnet.gov.br

Prevalecendo os demais dizeres contidos no edital e seus anexos.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300073686

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N1108.00011-00/ 2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras: GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E COIMBRA IMP. E EXP. LTDA que foram realinhados os itens constantes nos quadros comparativos anexos, pertencentes à Ata de Registro de Preços 015/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL
Mat. 300073686

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Gêneros alimentícios
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR REALINHADO
1	FUBA, de milho embalagem com no mínimo 500g.	pct	2844	0,96	-32,29%	0,65	1,53	0,75
2	EXTRATO, de tomate, concentrado embalagem contendo no mínimo 260g	Lata/pct	9767	1,55	-38,06%	0,96	1,52	1,20
3	FARINHA, de mandioca grupo seca subgrupo fina tipo 1 embalagem contendo 1 kg	pct	2584	2,05	-21,95%	1,60	2,36	1,85
4	PIMENTA do reino	kg	1824	14,74	-69,81%	4,45	12,80	12,00
5	FARINHA, de trigo s/ fermento pacote de 1 kg	pct	5664	2,45	-29,39%	1,73	2,22	1,99

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Gêneros alimentícios
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Cod	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR REALINHADO
1.	OLEO comestível, de soja, tipo 1, lata ou frasco c/ 900 ml.	Lt	32.480	3,23	-25,70%	2,40	2,80	2,50
2.	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote c/ 2 Kg	Pacot.	107.690	1,86	-4,84%	1,77	3,44	2,53
3.	Óleo de soja, lata com 18 litros	Lata	1.584	62,80	-23,57%	48,00	63,35	50,00
4.	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg	Pacot.	11.732	10,82	-21,44%	8,50	11,76	9,24
5.	BISCOITO AGUA E SAL, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g.	Pacot.	29.446	2,38	-41,60%	1,39	2,08	1,49
6.	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA embalagem, contendo no mínimo 400 g.	Pacot.	25.640	2,46	-43,90%	1,38	1,92	1,49
7.	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, embalagem com no mínimo 400g.	Pacot.	24.816	3,30	-57,88%	1,39	2,21	1,49

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00300-00/2009/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (colchões), para atender as necessidades da Coordenadoria de Esporte e Cultura Escolar na realização dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2009, nas fases regionais e finais e dos Jogos Escolares Especiais, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

Em resposta ao questionamento das empresas, conforme discriminado abaixo:

Empresa 01:

1) "A especificação do objeto da licitação não está suficientemente clara e precisa, conforme determinam o Inciso I do § 7º do Art. 41, da Lei 8.666 e o Inciso II do Art. 3º da Lei 10.520, na medida em que não definem o que seja "napa resistente", ou seja quais as características físicas dessa napa, sua gramatura por m² etc.; além disso, estabelece uma variação totalmente ininteligível de +/- 5%mm sem definir se seria cinco por cento ou cinco milímetros e não define o tamanho das impressões das logomarcas; Tomamos a liberdade de sugerir que, nessa especificação, seja incluída a necessidade da colocação de duas aberturas laterais, com ilhoses,

para propiciar a saída de ar dos colchões, uma vez que, caso a capa seja totalmente fechada, poderão ocorrer danos nas costuras, decorrentes da pressão do ar. Sugerimos, ainda, que seja especificado se os colchões deverão ser entregues com embalagem individual de plástico, o que acarreta custo adicional ou se poderão ser entregues sem embalagem;

2) O prazo de entrega de 5 (cinco) dias, estabelecido no Edital, é impossível de ser cumprido, a não ser que a licitante esteja previamente ciente de que vai ser a vencedora, uma vez que somente o tempo para se transportar mercadoria desse vulto dos principais centros produtores até Porto Velho gira em torno de 10 a 12 dias; Essa entrega, a nosso ver, deveria ter um prazo mínimo de até 30 dias úteis, com a possibilidade de ser parcelada, dentro desse período, uma vez que demandará a utilização de 6 (seis) veículos de porte os quais deverão ser acompanhados da nota fiscal correspondente à sua carga, ou seja, deverá ser necessária a emissão de várias notas fiscais."

Empresa 02:

Alteração proposta: "30 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho".

Esta alteração esta sendo solicitada após pesquisa entre nossos parceiros e a constatação de que

será praticamente impossível entregar os colchões revestidos de capa de napa em 5 dias, inclusive para empresas situadas em Porto Velho-RO. Temos interesse em participar do evento, desde que as condições estabelecidas possam ser cumpridas por nossa empresa, temos certeza que a alteração solicitada tornará a disputa mais competitiva, condição fundamental para que os objetivos sejam alcançados.

Empresa 03:

O edital numero 13/2009 referente à aquisição de 2.000 colchoes para o Governo de Rondonia - Secretaria da Educação exige um prazo de 5 dias para a entrega do material. Nossa empresa esta localizada na cidade de São Paulo e gostaríamos de saber se há possibilidade de dilatar tal prazo fixado. Gostaríamos tambem de questionar se a entrega poderá ser feita em datas diferentes uma vez que trata-se de uma mercadoria de alto volume cubico.

Informamos que os referidos questionamentos foram encaminhados à Secretaria de origem, da qual obtivemos as respostas, anexo aos autos, conforme que segue:

01. "A especificação está nos padrões desejados de aquisição do material por parte desta Coordenadoria. A variação de +/- 5%mm, significa que o colchão poderá ter as seguintes medidas:

- + 5%, sendo 199 x 90 x 15 cm;
- -5%, sendo 180 x 90 x 15 cm.

02. Quanto ao tamanho da impressão da logomarca encontra-se nos autos do processo.

03. O termo napa resistente refere-se à resistência do produto a água e lavável, sendo 100% PVC flexível.

04. Não há necessidade do produto ser entregue com embalagem plástica ou similar.

05. O prazo estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência, poderá ser dilatado para 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

de fornecimento ou documento equivalente.”

Informamos ainda que a entrega dos materiais poderão ser realizadas em datas diferentes, desde que todas elas se enquadrem dentro do prazo máximo estabelecido para a entrega (15 dias corridos).

Comunicamos aos senhores que o modelo contendo o tamanho da impressão da logomarca encontra-se disponível nesta Superintendência, o qual deve ser solicitado via e-mail (seducsupel@bol.com.br), onde será posteriormente enviado aos requerentes, tendo em vista a impossibilidade de anexá-lo ao site www.comprasnet.gov.br.

Permanecem inalterados os demais dizeres contidos no edital e seus anexos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através do telefone 69 3216 5232.

Porto Velho (RO), 26 de Março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009/
SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 066/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/06 e 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1108.00036-00/2008**

1. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Ji - Paraná, abrangendo os Municípios de: Ji-paraná, Alvorada D'Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

DETRAN: 1520.04.122.1015.2281

SEDEC: 06.181.1251.2154

IDARON: 04.122.1015.2261

SEDUC: 12.361.1269.2828/ 12.122.1015.2382

SESAU: 10.122.1015.2127

SEJUS: 21.001.08.122.1223.2596/

21.001.06.122.1015.2953

SEDAM: 18.541.1015.2434

SEPLAN: 1147

SEFIN: 2420

DATA DE ABERTURA: 13 de Abril de 2009 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura de licitações, da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ, AVENIDA SERINGUEIRAS, 1266 - CAFEZINHO, JI-PARANÁ - RO, CEP: 76.913-112.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e na REGIONAL DE JI-PARANÁ, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº -

Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483 e SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ, AVENIDA SERINGUEIRAS, 1266 - CAFEZINHO, JI-PARANÁ - RO, CEP: 76.913-112.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2009.

EMERSON SANTOS CIOFFI

PREGOEIRO/SUPEL

MAT.: 300070479

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009/SUPEL/RO
PROC. ADM. Nº 01.2401.00011-00/2009/SEAGRI/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI/RO

A Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de reprodutores ovinos com aptidão para o corte, puro de origem (com documento e registro), para atender a pequenos produtores familiares, criadores de ovinos da região de Rolim de Moura/RO, foi **ANULADO** por solicitação do órgão interessado, em razão de haver necessidade de adequar o projeto básico. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia

Porto Velho-RO, 25 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Mat. 300045004

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
11009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
12/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	38.532.663,00	31.734.993,55	6.797.669,45
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	38.532.663,00	31.734.993,55	-6.797.669,45
DEFICITS	38.532.663,00	31.734.993,55	-6.797.669,45	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	38.532.663,00	31.734.993,55	-6.797.669,45	T O T A L	38.532.663,00	31.734.993,55	-6.797.669,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 110009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO: 2008
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 EMISSÃO: 12/03/09
 FOLHA:1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.515,56			CONSIGNAÇÕES	57.845,50		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	50.231,17	108.076,67	
RECURSOS VINCULADOS	0,00	190.515,56		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	3.172.510,10		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.969.652,63		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	202.857,47		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00		OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	3.172.510,10	
ESTOQUES	163.629,49	163.629,49		VALORES PENDENTES			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.280.586,77
VALORES PENDENTES	0,00						
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS DO RPPS							
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00						
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00						
INVEST. SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00						
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVEST.	0,00	0,00	354.145,05				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00					
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00						
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS				RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100.000,00	100.000,00		OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
BENS IMÓVEIS	1.579.980,87			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
BENS MÓVEIS	2.907.813,06			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
BENS INTANGÍVEIS	0,00	4.487.794,73	4.587.794,73	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL			4.941.939,78	SOMA DO PASSIVO REAL			3.280.586,77
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			1.661.353,01
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		1.015.368,42		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		1.015.368,42	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	1.015.368,42	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	1.015.368,42
TOTAL GERAL			5.957.388,20	TOTAL GERAL			5.957.388,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
 110009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO: 2008
 ANEXO 13a - LEI 4.320/64

EMISSÃO: 12/03/09

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	915.355,52	915.355,52		
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	33.186.972,09	33.186.972,09		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	34.264.811,89	2.901.146,16	31.363.665,73	
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	0,00	0,00		
TOTAL	68.367.139,50	37.093.473,77	31.363.665,73	



DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

11099 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO: 2008

ANEXO 13 DA LEI 4.328/64

EMISSÃO: 12/03/09

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 1

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	0,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			JUDICIÁRIA	0,00		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			ADMINISTRAÇÃO	31.449.124,65		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			SAÚDE	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00			TRABALHO	0,00		
		0,00		EDUCAÇÃO	0,00		
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			DIREITO DA CIDADANIA	285.868,90		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			URBANISMO	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			HABITAÇÃO	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			GESTÃO AMBIENTAL	0,00		
		0,00	0,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00		
				AGRICULTURA	0,00		
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00		
				INDÚSTRIA	0,00		
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00		
				COMUNICAÇÕES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	0,00		
				DESPORTO E LASER	0,00		
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.734.993,55	31.734.993,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			
RESTOS A PAGAR	3.172.510,10			RESTOS A PAGAR	2.694.858,35		
SERVIÇO DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	1.959.911,50			CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	1.918.656,13		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	68.367.139,50	73.499.561,10	73.499.561,10	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	37.003.473,77	41.616.988,25	41.616.988,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.936,26			BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.515,56		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	190.515,56	190.515,56
TOTAL		42.936,26	42.936,26	TOTAL			
			73.542.497,36				73.542.497,36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

11099 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

EXERCÍCIO: 2008

ANEXO 15 DA LEI 4.328/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 1

TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			34.397.482,89	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			34.636.139,71
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.653.811,57		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.545.212,53	31.199.024,10	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			DESPESA DE CAPITAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			INVESTIMENTOS	535.969,45		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	535.969,45	31.734.993,55
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
RECEITA DE CAPITAL				TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS	2.901.146,16		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	0,00	2.901.146,16	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			MUTAÇÕES PASSIVAS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00		
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.901.146,16
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS	32.353.412,12	32.353.412,12		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.638.998,08
MUTAÇÕES ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		
AQUISIÇÃO DE BENS	2.044.070,77			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
BENS IMÓVEIS	0,00			MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	0,00		
BENS MÓVEIS	2.044.070,77	2.044.070,77		MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.638.998,08		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	0,00			BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00		
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	34.397.482,89	BAIXA DE BENS E VALORES	1.638.998,08		
				BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.062.460,92	DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				BAIXA DE DIREITOS	0,00		
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	1.911.399,77			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	1.638.998,08	1.638.998,08
MUTAÇÕES ATIVAS		1.911.399,77					
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	135.736,80			TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			36.275.137,79
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			DÉFICIT VERIFICADO			184.806,02
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	135.736,80			TOTAL GERAL			36.459.943,81
INCORPORAÇÕES FINANCEIRAS	0,00						
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00						
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.324,35						
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00						
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
RESTOS A PAGAR	15.324,35						
PROVISÕES	0,00						
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	0,00						
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	151.061,15	2.062.460,92				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			36.459.943,81	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			36.275.137,79
DÉFICIT VERIFICADO			0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO			184.806,02
TOTAL GERAL			36.459.943,81	TOTAL GERAL			36.459.943,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTEEXERCÍCIO: 2008
ANEXO 17 DA LEI 4.326/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO
FOLHA: 1

110009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O	
	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	EXERCÍCIO SEQUINTE R\$		
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.567.300,70	2.969.652,63	2.567.300,70	2.969.652,63		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	142.882,00	262.857,47	142.882,00	262.857,47		
SUBTOTAL	2.710.182,70	3.172.510,10	2.710.182,70	3.172.510,10		
SERVIÇO DA DÍVIDA						
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS						
PRECATÓRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES						
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
CRÉDITOS PARCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES						
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS						
CONSIGNAÇÕES	20.394,13	1.929.339,73	1.891.888,36	57.845,50		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.427,17	30.571,77	26.767,77	50.231,17		
SUBTOTAL	66.821,30	1.959.911,50	1.918.656,13	108.076,67		
TOTAL	2.777.004,00	5.132.421,60	4.628.838,83	3.280.586,77		

Sec. do Estado de PlanejamentoPORTARIA Nº 20 /GAB/SEPLAN
DE 19 DE MARÇO DE 2009.**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;**RESOLVE**

Prorrogar por mais 60 dias a contar de **09/03/2009**, a **PORTARIA nº 002/GAB/SEPLAN**, de 15 de Outubro de 2008, para efetuarem um novo inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, com vistas a apurar as diferenças detectadas no **RELATORIO DE INSPEÇÃO E AUDITORIA QUADRIMESTRAL Nº 027/GECAD/CGE/2008**, bem como regularização de documentos de licenciamento dos veículos do órgão junto ao DETRAN.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto
PORTARIA Nº 21 /GAB/SEPLAN
DE 19 DE MARÇO DE 2009.**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,**RESOLVE**

Excluir da Portaria nº **002/GAB/SEPLAN**, de 15 de Outubro de 2008, a partir de 09/03/2009 o servidor **Jean Marcos dos Santos**, Chefe de Grupo e **incluir** o Servidor **Herberton Oliveira Mendes**, Assessor I.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto
PORTARIA Nº 22 /GAB/SEPLAN
DE 23 DE MARÇO DE 2009.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,**RESOLVE**

Designar o servidor **EDNEY CARVALHO MONTEIRO**, para substituir a Supervisora Técnica de Componentes, do Programa de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia, no período de: 09.03.2009 a 05/09/2009, em virtude da licença maternidade da titular **ARIANE DIAS DE ALMEIDA**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 008 /2009/SEPLAN
Porto Velho, 21 de março de 2009.

Atendendo o Contrato nº **009/PGE-2009**, e aos dispositivos do Edital de Concorrência Pública - CP nº **035/08/CPLO/SUPPEL/RO**, vimos autorizar o início dos serviços para execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Ji-Paraná/RO, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº 1301.00393-00/2008.

IVO NARCISO CASSOL
Governador do Estado

Testemunhas:

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Gerente de Desenvolvimento em Infraestrutura - SEPLAN

À Empresa
ESCALA ENGENHARIA LTDA
Rua Daniel Campos, nº 5121, Bairro Agenor de Carvalho
Porto Velho – RO

RECEBI EM ____/____/____

ESCALA ENGENHARIA LTDA

Secretaria de Saúde

ATA DE EXAME DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/
2009/SESAU/RO
UNIDADE INTERESSADA: POLICLÍNICA OSWALDO
CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1712.01290-
00/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
Odontológico, conforme descritos no edital.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, na sede da Secretaria Estadual de Saúde, sito à Rua Gonçalves Dias nº.812 - Olaria, Porto Velho/RO, a Pregoeira, Nilseia Ketes, designada através do Decreto Estadual nº. 14.000 de 24.12.2008, procede ao exame da impugnação interposta ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2009/SESAU/RO, tempestivamente, por empresa participante do certame. DO PEDIDO DA EMPRESA DE FORMA RESUMIDA: Saneamento da irregularidade apontada no item 12 – da Habilitação, solicitando que seja incluído ao edital qualificação técnica das empresas participantes exigindo que seja apresentado Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, baseado no princípio da legalidade do certame. DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA: A Pregoeira analisou a documentação em comento e Preliminarmente informa da “Tempestividade” da impugnação em 23.03.2009, seguidamente decide ACATAR e ALTERAR o item 12 – Da Habilitação do Edital incluindo o subitem 12.3 relativos a qualificação técnica conforme segue: “12.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal – em vigência, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Saúde da sede da licitante; b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante relativa ao tipo de produto ofertado, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em original, ou cópia autenticada ou ainda cópia reprográfica do Diário Oficial da União-DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato. c) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação (Anexo VI do Edital);” alterando a numeração de todos os subitens do item 12 a partir deste. DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESPOSTA: A Pregoeira fundamenta sua decisão com base no artigo 28 da Lei 8.666/93 inciso V: “Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR (destacamos), citando ainda a Lei Federal nº. 6.360/71 em seus artigos 1º e 2º, e ainda as exigências contidas na “Cartilha da ANVISA para Licitação”, buscando desta forma, adquirir produtos de qualidade sem prejuízo ao erário e a população que utilizará o objeto em questão. Diante dos fatos expostos esta Pregoeira ALTERA o item 12 – Da Habilitação do edital incluindo o subitem 12.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e alíneas a, b e c. Como a referida alteração modifica a proposta, exige a lei nº. 8.666/93, em seu § 4º, do artigo 21, que seja reaberto o prazo inicialmente estabelecido divulgando-se pela mesma forma que se deu o texto original. Assim sendo, esta Pregoeira, submete à apreciação do Secretário Estadual da Saúde, a sua decisão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Porto Velho/RO, 25 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

DA PREGOEIRA/SESAU/RO PARA O SECRETARIO
ESTADUAL DA SAÚDE/RO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/
2009/SESAU/RO
UNIDADE INTERESSADA: POLICLÍNICA OSWALDO
CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1712.01290-
00/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
Odontológico, conforme descritos no edital.

DECISÃO

Ao apreciar a decisão da Pregoeira em relação à impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2009/SESAU/RO, interposta pela empresa participante do certame, decido acolher a decisão da Pregoeira, alterando O Edital do Pregão acima epigrafado.

Sendo assim retornem os autos a Pregoeira, Nilseia Ketes, para prosseguir com os atos necessários a alteração do referido edital e divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido por afetar a formulação da proposta, conforme prescreve o § 4º, do artigo 21 da lei nº. 8.666/93, bem como a lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 12.234/2006.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral da SESAU/RO

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO: 01.1712.01290-00/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
Odontológico, para atender as necessidades da
POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, a pedido da
Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira Sra. Nilseia Ketes, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.000 de 24 de Dezembro de 2008, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações no Edital passando a ter a seguinte redação:

Inclusão o item “12.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal – em vigência, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Saúde da sede da licitante; b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante relativa ao tipo de produto ofertado, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em original, ou cópia autenticada ou ainda cópia reprográfica do Diário Oficial da União-DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato. c) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação (Anexo VI do Edital); alterando a numeração de todos os subitens do item 12 a partir deste”, mantendo inalteradas as demais informações contidas no edital.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 09 de Abril de 2009

HORÁRIO: 09hs30min horário de Brasília-DF

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216 - 8907.

Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

NILSEIA KETES
Pregoeira/CPL/SESAU

Processo nº: 01-1712.00002-0652/2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **CARLOS RENATO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, enfermeiro, matrícula nº 300066099 o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 466/GDHRB/2006, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0652/2006.

Porto Velho, 24 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00004-00/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **CLEITON PARDINHO SANTOS**, técnico em enfermagem, matrícula nº 300073277 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 832/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00004-00/2009.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00207-0614/2008.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** e **CLEITON PARDINHO SANTOS**, técnico em enfermagem, matrícula nº. 300073277 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 717/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00207-0614/2008.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01669-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: TECNOMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP para o ITEM 02 com o valor total de R\$ 14.180,00 (catorze mil cento e oitenta reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Secretaria de Educação

PORTARIAN.0512/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria n. 0451/09-GAB/Seduc, de 10.3.2009, Onde se lê:

Art.1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como, emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.01195-00/2009/Seduc-RO, referente aos serviços gráficos para atender à II Conferência Estadual Infanto-Juvenil pelo Meio-ambiente.

Art. 2º. Designar os servidores do Prodef/Ge/Seduc-RO, abaixo relacionados, para comporem a comissão, ora instituída:

1. Patrícia Santos Araújo, matrícula, 300027243 - Presidente;
2. Andreza de Carvalho Ferreira, matrícula, 300039237 - membro;
3. Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula, 300036635 - membro.

Leia-se:

Art.1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto dos Processos Administrativos n. 01-1601.01195-00/2009/Seduc-RO, referente a serviços de alimentação e locação de auditório, e n. 01-1601.01000-00/2009, referente aos serviços gráficos, para atender a II Conferência Estadual Infanto-Juvenil pelo Meio-ambiente.

Art. 2º. Designar os servidores do Prodef/Ge/Seduc-RO, abaixo relacionados, para comporem a comissão, ora instituída:

1. Patrícia Santos Araújo, matrícula n. 300027243, Presidente;
2. Andreza de Carvalho Ferreira, matrícula n. 300039237, membro;
3. Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula n. 300036635, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0503/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º. da Portaria n. 0277/09-GAB/Seduc, de 11.2.2009, publicada no Diário Oficial n. 1185, de 16.2.2009,

Onde se lê:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento dos serviços, a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.00904-00/2009, referente a material gráfico, para atender a Conferência Estadual Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente.

Leia-se:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento dos serviços, a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.00904-00/2009, referente a material gráfico, para atender as Conferências Regionais Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n.1074 /Ecal/CGE/2004, de fl. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 1501/08617/04/Seplad - RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e três centavos), em favor de DIVA MARIA DA COSTA, CPF n. 326.711.482-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a informação n. 233/PGE/2008, fls. 108, a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 114 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.00473-00/2008-Seduc-RO, objetivando a compra do imóvel onde funciona o Ceeja Luiz Vaz de Camões, localizado na Avenida Rio de Janeiro n. 4776, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta do Oeste-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em favor de ODÍLIA LEMOS DA SILVA, inscrita no CPF n. 349.015.319-72.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas da 2ª parcela referente ao convênio n.º **048/PGE/2008**- Transporte Escolar processo de n.º 1601-06012-00/2008; apresentada pela Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE/RO no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas da 2ª parcela referente ao convênio n.º **020/PGE/2008**- Transporte Escolar processos de n.º 1601-04967-00/2008; apresentada pela Prefeitura Municipal de MIRANTE DA SERRA/RO no valor de R\$ 172.235,96 (Cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2009.

Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas da 2ª parcela referente ao convênio n.º **028/PGE/2008**- Transporte Escolar processos de n.º 1601-05904-00/2008; apresentada pela Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO no valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2009.

Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas da 2ª parcela referente ao convênio n.º **034/PGE/2008**- Transporte Escolar processos de n.º 1601-06338-00/2008; apresentada pela Prefeitura Municipal de CABIXI/RO no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas da 3ª parcela referente ao convênio n.º **006/PGE/2008**- Transporte Escolar processos de n.º 1601-07206-00/2008; apresentada pela Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE DO OESTE/RO no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

Pascoal de Aguiar Gomes
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2009/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (beliche de aço, armário de aço, barraca, toldo, entre outros), para atender as necessidades da Diretoria de Ensino da Divisão de Apoio Administrativo da PM – DR, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00605-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 093/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor das empresas: **HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para o item 02 valor unitário de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** perfazendo um valor total de **R\$ 34.650 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**; **RACCI & RACCI LTDA – EPP** para o item 07 com valor unitário de **R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos)** e valor total do item de **R\$ 3.306,00 (três mil trezentos e seis reais)**, item 15 com valor unitário de **R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)** e valor total do item de **R\$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais)**, item 17 com valor unitário de **R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)** e valor total do item de **R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)**, item 18 com valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** e valor total do item de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 11.226,00 (onze mil duzentos e vinte e seis reais)**; perfazendo valor total do certame licitatório de **R\$ 45.876,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Os itens **01,03,04,06,08,12,13,14 e 16** foram declarados **FRACASSADOS** neste certame – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 16 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.577,50 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 024/ASSEJUR/SESDEC, de 20 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00675-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de peças para manutenção de máquinas fotocopadoras para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidades subordinadas, no valor total de **R\$ 7.577,50 (sete mil quinhentos e setenta e sete**

reais e cinquenta centavos) em favor das empresas: **ELETROINFO – COM. DE MAT. ELÉTRICOS E INFORMÁTICA LTDA** e **CLAUDIA SILVIA CARVALHO – ME**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 025/ASSEJUR/SESDEC, de 20 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00064-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Gerência de Estratégia e Inteligência, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais)** em favor da empresa: **A. DA SILVA MENEZES – ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 027/ASSEJUR/SESDEC, de 20 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00075-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Bombas D'Água para poço para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar e o Grupo de Manutenção e Serviços Gerais, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois**

reais) em favor da empresa: **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA – ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

Polícia Civil

PORTARIANº 066/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e, considerando que o 3º membro da comissão processante é de classe inferior a do processado.

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, designada para atuar como 3º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 007/2009/CEPA/COR/PC/RO, de 10/03/2009, publicado mediante Portaria nº 275/GAB/COR/PC/RO, datada de 10/09/2008, no Diário Oficial Estadual nº 1201, de 12/03/2009, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **LUIZ WALMIR NOE LEITÃO**, Agente de polícia, matrícula nº 300007116, Classe Especial, para atuar como 3º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 007/2009/CEPA/COR/PC/RO, de 10/03/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 078/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 059/2008/SPA/COR/PC/RO, de 09/06/2008.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, **Maria da Penha Fosse**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014272, **Luiz Valmir Noé Leitão**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007116, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída aos servidores **ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA DE FREITAS**, Técnico em Necropsia, 2º Classe, matrícula nº 300021576 e **TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO**, Técnico em Necropsia, 3º Classe, matrícula nº 300021583, os quais segundo consta da Sindicância susmencionada, em 24/04/2008, encontravam-se no IML, na condição de plantonistas, passados a eles pela equipe antecessora documentos pessoais pertencentes ao cadáver Júlio Ferreira Amorim, tais como RG, CPF, Cartão LEVA EU, bem como a declaração de óbito, vindo a extraviar-se, segundo os servidores essa documentação encontrava-se em cima de uma mesa localizada no corredor do IML, sendo que o acesso a mesma é irrestrito, posteriormente fora localizado na DEDT anexo ao IPL nº 058/2008, o

Cartão LEVA EU e uma carteira de Passe Livre em nome do de cujus, porém os documentos RG, CPF, continuaram extraviados, de modo que assim agindo, em tese, incorreram na transgressão dos incisos, I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38, XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **do art. 39**, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início aos servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 081/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 3.789/2009/PP, considerando o teor da CI nº 006/09/SPA/COR/PC/RO, de 04/03/2009, referente ao servidor ADISSON GOMES BARROS.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a ser presidida pelo Bel. **ALEX WANDERLEY DANTAS**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº 300006851, tendo como Secretário a servidora **MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA**, Escrivã de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300021646, para devida apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 082/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 24 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 3.789/2009/PP, considerando o teor do ofício nº 160/09/SA/CC/PP/PC/RO, de 17/03/2009, referente a ausência ao trabalho da servidora IRIS MARIA NERY DE CASTRO.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a ser presidida pelo Bel. **ALEX WANDERLEY DANTAS**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº 300006851, tendo como Secretário a servidora **MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA**, Escrivã de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300021646, para devida apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

RETIFICAÇÃO
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o disposto no Decreto nº 13.443/08, 08/02/2008.

RESOLVE:
RETIFICAR os termos da portaria nº 044/GAB/COR/PC/RO, de 10/03/2009, publicada mediante DOE nº 1201, de 12/03/2009.

ONDE SE LÊ:
DESIGNAR os servidores **Bela. Rúbia Saldanha de Freitas**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e,
LEIA-SE:
DESIGNAR os servidores **Bela. Rúbia Saldanha de Freitas**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,
Porto Velho-RO, 13 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

RETIFICAÇÃO
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o disposto no Decreto nº 13.443/08, 08/02/2008.

RESOLVE:
RETIFICAR os termos da portaria nº 037/GAB/COR/PC/RO, de 10/03/2009, publicada mediante DOE nº 1201, de 12/03/2009.

ONDE SE LÊ:
(...) **XLIV** (criar animosidade, velada ou ostensiva entre superiores e colegas, ou indispondo-os de qualquer forma) **do art. 39** (...)

LEIA-SE:
(...) **XLIV** (criar animosidade, velada ou ostensiva entre superiores e colegas, ou indispondo-os de qualquer forma) **do art. 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93 (...)
Porto Velho-RO, 13 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

RETIFICAÇÃO
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o disposto no Decreto nº 13.443/08, 08/02/2008.

RESOLVE:
RETIFICAR os termos da portaria nº 038/GAB/COR/PC/RO, de 10/03/2009, publicada mediante DOE nº 1201, de 12/03/2009.

ONDE SE LÊ:
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do IPL nº 254/2004/DEAAI, de 14.07.2004, e anexos.

LEIA-SE:
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do IPL nº 063/2004/DPCA, de 01.09.2004, e anexos.
Porto Velho-RO, 13 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA.
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O Corregedor Geral da Polícia Civil/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, e considerando o teor do ofício nº 2711/SA/CORREGPOL, de 30/12/2008.

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem Correição Extraordinária nos dias 13 e 14/04/09, na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de NOVA MAMORÉ.

Bela. Simone Pereira, Delegada de Polícia, 3ª classe, matrícula 300015217.

Maria da Penha Fosse, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº 300014272.

Luiz Walmir Noé Leitão, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº 300007116.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO
PORTARIA n. 003/2009-COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho, 25 de março de 2009

A Comissão de Classificação do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 001/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO de 27/02/2009:

RESOLVE:
Art. 1º) – Tornar públicas as decisões proferidas nos recursos impetrados pelos servidores concorrentes à promoção cujo pleito foi aberto em 02 de março do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

01 - Processo n. 012/2009/CONSUPOL/PC/RO
Impetrante: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo: Perito Criminal
Classe: Segunda

Assunto: Requer sua reclassificação, pelo critério de merecimento, uma vez que a sua média no período referente à promoção está lançada de forma equivocada.

Discussão: O recurso foi impetrado em virtude da classificação do interessado ter sido publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009, estando o mesmo classificado em OITAVO LUGAR, pelo critério de merecimento, uma vez que a sua média no período fora prejudicada pelo não lançamento das notas referentes aos períodos de 2007 e 2008. Junto com o recurso impetrado o interessado juntou as avaliações referentes àquele período, onde consta que o interessado obteve notas máximas em todo período.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os documentos acostados ao recurso do interessado e constatada a sua autenticidade, sendo forçoso realizar uma nova classificação do recorrente pelo critério de merecimento. Realizada a classificação o impetrante foi classificado em PRIMEIRO LUGAR, fazendo jus à promoção da segunda para a terceira classe pelo critério de merecimento.
Publique-se – Cientifique o impetrante.
Porto Velho, 25 de março de 2009.

02 - Processo n. 013/2009/CONSUPOL/PC/RO
Impetrante: ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY
Cargo: Perito Criminal
Classe: Terceira

Assunto: Requer sua promoção para a classe especial, pelo critério de merecimento, alegando que os critérios de desempate a favorecem segundo a sua interpretação.

Discussão: O recurso foi impetrado em virtude da classificação da impetrante ter sido publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009, estando a mesma classificada em QUINTO LUGAR, pelo critério de merecimento, alegando que essa situação ocorreu uma vez que os critérios de desempate foram mal interpretados pela comissão de classificação, já que a impetrante é mais antiga na Polícia Civil do que os que foram classificados em melhor posição.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os motivos alegados pela impetrante, inclusive que os critérios foram analisados de forma errônea pela Comissão de Classificação. Em que pese a impetrante ser mais antiga do que alguns peritos que foram classificados em melhor posição que a impetrante, o critério de promoção em andamento é MERECIMENTO, cujos critérios de desempate estão muito bem esclarecidos no artigo 8º do referido diploma legal, senão vejamos:

Art. 8º - Quando ocorrer empate nas condições de merecimento e na classificação de antiguidade, terá a preferência, sucessivamente, o servidor:

- I – possuidor de Comendas/Medilhas recebidas, observando a quantidade;
- II – de elogios em ficha funcional, conforme artigo 26 e seu parágrafo único e artigo 27 do Título II, Capítulo V, da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1.993.
- III - de maior tempo de serviço na polícia civil do Estado;
- IV - de maior tempo de serviço estadual;
- V - de maior tempo de serviço público;
- VI - de maior idade;
- VII - de maior prole;

Note-se que o dispositivo legal não diferencia os critérios de desempate que devam ser considerados quando a classificação estiver sendo realizada por ANTIGUIDADE ou por MERECIMENTO. Ao contrário, o dispositivo indica os mesmos critérios, em uma ordem numérica, tanto para o desempate na classificação por ANTIGUIDADE quanto por MERECIMENTO.

Nessa esteira, a impetrante foi classificada em QUINTO LUGAR, não fazendo jus à promoção objeto do pleito aberto em 01/03/2009, cujo critério é de MERECIMENTO.

Assim, recebemos o recurso mas não damos provimento ao mesmo, mantendo a classificação realizada e devidamente publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009.

Publique-se – Cientifique a impetrante.
Porto Velho, 25 de março de 2009.

03 - Processo n. 014/2009/CONSUPOL/PC/RO
Impetrante: EDILSON FERNANDES MAIA
Cargo: Agente de Polícia
Classe: Terceira

Assunto: Requer sua reclassificação, pelo critério de antiguidade, uma vez que o seu tempo na classe está consignado erradamente no cadastro do Conselho Superior de Polícia.

Discussão: O recurso foi impetrado em virtude da classificação do interessado ter sido publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009, estando o mesmo classificado em CENTÉSIMO VIGÉSIMO NONO (129º) LUGAR, pelo critério de antiguidade, uma vez que o seu tempo na classe está consignado de forma equivocada no cadastro do Conselho Superior de Polícia.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram verificados os dados cadastrais do impetrante junto ao Conselho Superior de Polícia e constatado que assiste razão ao mesmo, estando o tempo na classe consignado de forma equivocada.

Realizada a correção dos dados e realizada a classificação pelo critério de ANTIGUIDADE, o impetrante foi classificado em SEPTUAGÉSIMO SETIMO (77º) LUGAR.

Publique-se – Cientifique o impetrante.
Porto Velho, 25 de março de 2009.

04 - Processo n. 015/2009/CONSUPOL/PC/RO
Impetrante: LUCIA MARIA MATOS LOBATO
Cargo: Agente de Polícia
Classe: Terceira

Assunto: Requer sua promoção para a classe especial, pelo critério de ANTIGUIDADE, alegando que os critérios de desempate foram inseridos por um Decreto Governamental que não obedece aos princípios da impessoalidade e também os princípios éticos e morais da administração pública.

Discussão: O recurso foi impetrado em virtude da classificação da impetrante ter sido publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009, estando a mesma classificada em DÉCIMO SEGUNDO (12º) LUGAR, pelo critério de ANTIGUIDADE, alegando que essa situação ocorreu uma vez que os critérios de desempate foram inseridos por um Decreto Governamental em desobediência aos princípios da impessoalidade e também aos princípios éticos e morais da administração pública.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os motivos alegados pela impetrante. Não há como a comissão de classificação analisar os motivos subjetivos mencionados pela impetrante no que se refere ao mérito do Decreto Governamental. A comissão de classificação deve analisar de forma objetiva os critérios de desempate determinados pelo artigo 8º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996, o qual mandamenta:

Art. 8º - Quando ocorrer empate nas condições de merecimento e na classificação de antiguidade, terá a preferência, sucessivamente, o servidor:

- I – possuidor de Comendas/Medilhas recebidas, observando a quantidade;
- II – de elogios em ficha funcional, conforme artigo 26 e seu parágrafo único e artigo 27 do Título II, Capítulo V, da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1.993.
- III - de maior tempo de serviço na polícia civil do Estado;
- IV - de maior tempo de serviço estadual;
- V - de maior tempo de serviço público;
- VI - de maior idade;
- VII - de maior prole;

Nessa esteira, a impetrante foi classificada em QUINTO LUGAR, não fazendo jus à promoção objeto do pleito aberto em 01/03/2009, cujo critério é de ANTIGUIDADE.

Assim, recebemos o recurso mas não damos provimento ao mesmo, mantendo a classificação realizada e devidamente publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009.

Publique-se – Cientifique a impetrante.
Porto Velho, 25 de março de 2009.

05 - Processo n. 016/2009/CONSUPOL/PC/RO
Impetrante: LUCIA MARIA MATOS LOBATO
Cargo: Agente de Polícia
Classe: Terceira

Assunto: Requer sua promoção para a classe especial, pelo critério de ANTIGUIDADE, alegando que a servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES, agente de polícia, terceira classe, sua concorrente direta no presente pleito promocional, possui menos tempo na terceira classe, em virtude de Licença para tratar de interesses particulares no período de 01/09/1995 a 01/09/1997, assim sendo, a referida concorrente deverá ter diminuído em seu tempo na terceira classe, o período de dois anos, referente à mencionada licença.

Discussão: O recurso foi impetrado em virtude da

classificação da impetrante ter sido publicada no DOE n. 1.200 de 11/03/2009, estando a mesma classificada em DÉCIMO SEGUNDO (12º) LUGAR, pelo critério de ANTIGUIDADE, alegando que a servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES, agente de polícia, terceira classe, sua concorrente direta no presente pleito promocional, possui menos tempo na terceira classe, em virtude de Licença para tratar de interesses particulares no período de 01/09/1995 a 01/09/1997.

Decisão: O recurso foi impetrado tempestivamente. Foram analisados os motivos alegados pela impetrante. A comissão pesquisou junto à Gerência de Recursos Humanos a constatação que na ficha funcional da servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES, agente de polícia, terceira classe, realmente consta o gozo de Licença para tratar de interesse particular no período de 01/09/1995 a 01/09/1997, a qual foi concedida através da Portaria n. 921/95/SESDEC/RO.

Assim, procedida a classificação dos agentes de polícia, terceira classe, pelo critério de ANTIGUIDADE, a impetrante foi classificada em DÉCIMO (10º) LUGAR, fazendo jus à promoção objeto do pleito aberto em 01/03/2009, cujo critério é de ANTIGUIDADE.

Ressaltamos que em data de 08 de julho de 2008 a Secretaria Executiva do Conselho Superior de Polícia emitiu a Portaria n. 016/2008/SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO afirmando que a vaga aberta com a aposentadoria do servidor LENINE DE MELO ROCHA, agente de polícia, classe especial, cadastro n. 300011679 deveria ser preenchida pela servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES, agente de polícia, terceira classe. A mencionada portaria foi emitida uma vez que a Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil não havia fornecido ao Conselho Superior de Polícia a informação acerca da licença usufruída pela referida candidata à promoção.

A Administração Pública, pelo princípio da auto-tutela pode rever os seus atos, revogando-os ou anulando-os de conformidade com os aspectos legais que motivaram a expedição do ato.

Assim, fica revogada a Portaria n. 016/2008/SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO, devidamente publicada no DOE n. 1034 de 10/07/2008 que dá à servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES, agente de polícia, terceira classe, o direito de ocupar a vaga na classe especial em virtude da aposentadoria do servidor LENINE DE MELO ROCHA, agente de polícia, classe especial, cadastro n. 300011679.

Assim, recebemos o recurso e damos provimento ao mesmo, para reclassificar a impetrante em DÉCIMO (10º) LUGAR, fazendo a mesma jus à promoção para a classe especial pelo critério de antiguidade.

Publique-se – Cientifique a impetrante.

Porto Velho, 25 de março de 2009.
Publique-se - Registre-se.

Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Wênio Camillo Wanderley Dantas
Membro

Lílian Cristina Ferracioli
Membro

Polícia Militar

RESOLUÇÃO Nº 171 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Aprova as Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, do inciso I, do artigo 12, do Regulamento Geral da Po-

lícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sob o registro de Diretriz Policial Militar nº (D-6-PM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Diretriz Geral de Ensino, provada pela Resolução nº 146, de 18 de julho de 2002, a Resolução 104 de 20 de maio de 1998, as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino, editadas para o triênio 2002/2003/2004 e Normas para o Planejamento e Conduta da Instrução, editadas para o triênio 2002/2003/2004.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIREL –
Cel PM
Comandante Geral PM/RO

Secretaria de Finanças

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

ABRIL/2009/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA**DIA : 06/04/09****HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-041054-3

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 516/07

RECORRENTE : R. MATSKE JONAS

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : ANIVALDO D. PINTO

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-021719-1

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 048/07

RECORRENTE : EMPACOTADORA DE ALIMENTOS

CACOAL LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : JUN SUMARI E OUTROS

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-021346-2

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 065/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : FERRAGENS CACOAL LTDA

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : M. MAGNA

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-034185-1

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 364/05

RECORRENTE : IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO

E INDÚSTRIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTES : ANTÔNIO CARLOS E OUTROS

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 08/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-023795-7

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 148/06

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : TEREZINHA ÁVILA MULLER

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE : JORGE V. SOARES

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-020766-7

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 586/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: SEBASTIÃO DA SILVA MEIRA - ME

RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE : DIGELMA NETTO

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-016933-1

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 014/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

MARA LTDA

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : LEONIR HELLMANZICK

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-038606-5

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 243/07

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : HONDA AUTOMÓVEIS DO

BRASIL LTDA

RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

AUTUANTES : RUBENS E OUTROS

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 13/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 02-017882-9

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 178/06

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : J L DA SILVA ACADEMISTA

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : ERIMAR LIMA

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-031506-1

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 35/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : GASPARELO & SOUZA LTDA

RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-029576-1

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 324/05

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : WANDERLÉIA AGUIAR DE

ASSIS

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : WANEY FRANÇA DE ARAUJO

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-037730-9

RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 0512/07

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/

ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTES : AUGUSTO VIEIRA E OUTROS

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 15/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-027624-3

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 509/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : PLANALTO VEÍCULOS LTDA

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : OSCAR P. LEITE JÚNIOR

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-028253-7

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 010/05

RECORRENTE : TRESCINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : EDSON DOBGENSKI

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-031315-7

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 291/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : GASPARELO E SOUZA LTDA

RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-019512-0

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 268/04

RECORRENTE : S M B SOUZA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : JORGE P. G. DO AMARAL

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 20/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-033703-0

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º

RECORRENTE : CONSTRUTORA SAB LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : FÁBIO C. COIMBRA

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-024826-6

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 353/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : DEONISIO COPERCINI

RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : JOSÉ RIBAMAR E OUTROS

REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-016146-2

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 087/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : OUROESTE MADEIREIRA

LTDA

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : ADROALDO U. REBOUÇAS

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-036693-5

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 184/05

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : POSTO ICCAR LTDA

RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : AUGUSTO B. VIEIRA JR.

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 22/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-037267-6

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 150/08

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA

RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-037323-1

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 155/08

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA

RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-038566-2

RECURSO : DE OFÍCIO N.º 159/08

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA

RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-036708-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 193/06
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : C. A. SCUMANN & CIA LTDA
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL: ROBSON LUIS SANTOS SILVA

2ª CÂMARA**DIA : 07/04/09****HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-029288-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 078/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PRETTO & PRETTO LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALTERLEI E OUTROS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-037801-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 558/07
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : XEROX DO BRASIL LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JAIRES BARRETO
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-020900-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 390/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ATAIDE PEDRO RODRIGUES
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : CARDOSO E OUTROS
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-024472-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 108/06
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : L M LOPES
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : NILTON A. L. VIEGAS
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 09/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-032592-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 499/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARCELINO APARECIDO DA SILVA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : MARIO CÉSAR DE BRITO
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-024399-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 200/06
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A DE SOUZA & C B DE JESUS LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : NILTON A. L. VIEGAS
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-024403-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 491/06
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A. B. DE M. MORARI
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : NILTON A. L. VIEGAS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029376-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 464/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PEDRO NEMESIO FARIA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 14/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-038038-5
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 489/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL/
COMERCIAL FERNANDES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : WAGNER L. DE SOUZA
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-021013-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 525/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LÚCIO CHISTE DE AQUINO
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : FERNANDO LAZARI
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-036-350-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 073/07
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDUWA COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : ROBSON FRANÇA E OUTROS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031840-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 514/04
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANS CRUZ – LÚCIA ELENA E. CRUZ
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 16/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 02-018525-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 081/03
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AMAZONBAHIA COM. E
ARMAZENAMENTO DE PROD. AGRICOLAS LTDA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : ALCIDES M. GARCIA
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-018554-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 119/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LIMA & SANTOS LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JOSÉ BUENO E OUTROS
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-036565-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 236/07
RECORRENTE: CORRECTA IND. E COM. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-037800-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 557/07
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : XEROX DO BRASIL LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JAIRES BARRETO
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 23/04/09**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-020486-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 089/08
RECORRENTE: ADIMAQ EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE JR.
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-021648-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 090/08
RECORRENTE: ADIMAQ EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : MÁRIO A. PEREIRA
REP. FISCAL: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-027196-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 711/06
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARINORTE MADEIRAS LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : SALVADOR E OUTROS
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-025088-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 430/03
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BRAMBILA & CIA LTDA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : LUIZ GONZAGA
REP. FISCAL: CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independentemente de nova publicação. Porto Velho, TATE, em 26 de março de 2009

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidente do TATE

DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-000155-00-2009-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo (formulários e adesivos) para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 3.440,00 (Tres mil, quatrocentos e quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **C.E. LUMINOSOS E FACHADAS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 090/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 36 e 37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00155-00/2009-DER/RO.
INTERESSADO: DER-RO e C.E.LUMINOSOS E FACHADAS LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO:, **aquisição de material de consumo (formulários e adesivos) para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 3.440,00 (Tres mil, quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **C.E.J. LUMINOSOS E FACHADAS LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00155-00/2009-DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 090/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 25 de março de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional –DER/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO:
13/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	243.000,00	546.151,64	303.151,64	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	213.799.147,89	165.360.761,68	48.438.386,21
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	276.000,00	867.101,06	591.101,06				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	31.913,36	31.913,36				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	519.000,00	1.445.166,06	926.166,06				
RECEITAS DE CAPITAL	22.345.000,00	12.678.059,74	-9.666.940,26				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000.000,00	0,00	-22.000.000,00				
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	345.000,00	12.678.059,74	12.333.059,74				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	22.345.000,00	12.678.059,74	-9.666.940,26				
SOMA	22.864.000,00	14.123.225,80	-8.740.774,20	SOMA	213.799.147,89	165.360.761,68	-48.438.386,21
DEFICITS	190.935.147,89	151.237.535,88	-39.697.612,01	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	213.799.147,89	165.360.761,68	-48.438.386,21	T O T A L	213.799.147,89	165.360.761,68	-48.438.386,21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTAD

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 10/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO:
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	546.151,64			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	867.101,06			ADMINISTRACAO	36.305.024,04		
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	31.913,36			PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	1.445.166,06		SAUDE		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		12.678.059,74	14.123.225,80	TRABALHO		0,00	
				EDUCACAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
				DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
				URBANISMO		0,00	
				HABITACAO		0,00	
				SANEAMENTO		0,00	
				GESTAO AMBIENTAL		0,00	
				Ciencia E Tecnologia		0,00	
				AGRICULTURA		0,00	
				ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICOS		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE	129.055.737,64		
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	165.360.761,68
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		48.744.394,62		RESTOS A PAGAR		8.555.134,12	
SERVICO DA DIVIDA		0,00		SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		5.312.531,25		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		4.988.206,54	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		260.461.863,11	314.518.788,98	CONFORME ANEXO13A		137.741.709,61	151.285.050,27
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.561.194,68			BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.557.397,51		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	15.561.194,68	15.561.194,68	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	27.557.397,51	27.557.397,51
TOTAL			344.203.209,46	TOTAL			344.203.209,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTAD

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 10/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO:
PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO	2.724.027,50	2.724.027,50	
VALORES PENDENTES			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	135.001.278,62	135.001.278,62	
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES			
PRECATÓRIOS A PAGAR			
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG			
RECEITAS PENDENTES			
DEPOSITOS E CAUCOES	122.736.556,99	16.403,49	122.720.153,50
INTERFERENCIAS ATIVAS			
MUTACOES ATIVAS			
TOTAL	260.461.863,11	137.741.709,61	122.720.153,50


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

REFERENCIA: DEZEMBRO:

EM R\$.

EXERCICIO : 2008 EMISSAO 13/03/2009

FOLHA: 1

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	27557.397,51			Consignacoes	613.997,55		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	27557.397,51		Depositos de Diversas Origens	2490.407,21	3104.404,76	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	48744.394,62		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Precatorios	0,00		
Valores em Transitos Realizav	0,00		0,00	Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	48744.394,62	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulacao				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	51848.799,38
Estoques	1298.265,18	1298.265,18					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	28855.662,69				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDAE E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis		0,00	
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	191222.176,35			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	40856.184,14			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				PRECATORIOS EXERC.ANTER.	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	232078.360,49	232078.360,49				
Soma do Ativo Real			260934.023,18	Soma do Passivo Real			51848.799,38
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			209085.223,80
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Compensacoes Passivas Diversas			
Resp. Por Tit. e Valores		73.720,00		Titulos e Valores sob Respons		73.720,00	
Comodatos de Bens		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais	24130.896,73			Direitos e Obrig. Contratadas	24130.896,73		
Outras Compensacoes	0,00		24204.616,73	Compensacoes Diversas	0,00		24204.616,73
Total Geral			285.138.639,91	Total Geral			285.138.639,91

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
 ORGAO 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO
EXERCICIO : 2008
REFERENCIA : DEZEMBRO.EMISSÃO 17/03/2009
FOLHA: 1
EM R\$.

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	546.151,64		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	867.101,06		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	31.913,36	1.445.166,06	
Receita de Capital			
Operacoes de Creditos	0,00		
Alienacao de Bens	0,00		
Amotizacao de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	12.678.059,74		
Outras Receitas de Capital	0,00	12.678.059,74	
Ded. p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	14.123.225,80
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		121.114.007,21	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	121.114.007,21
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		88.378.306,64	
Desincorp de Obrigações		0,00	88.378.306,64
			223.615.539,65
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	1.622.549,78		
Outras Interferencias Ativas	0,00	1.622.549,78	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	5.042.721,78		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	324.564,88		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	2.740.453,31		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	8.107.739,97	9.730.289,75

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORGAO - 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO		ANEXO 15 DA LEI 4.320/64	EXERCÍCIO : 2008	EMIÇÃO 17/03/2009
			REFERENCIA : DEZEMBRO.	FOLHA: 2
				EM R\$.
Total das Variações Ativas				233.345.829,40
Resultado Patrimonial				
Deficit Economico		0,00		0,00
Total Geral				233.345.829,40
		VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execução .Orçamentaria				
Despesa Orçamentária				
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais		20.786.041,90		
Juros e Encargos da Dívida		0,00		
Outras Despesas Correntes		29.571.964,32	50.358.006,22	
Despesa de Capital				
Investimentos		115.002.755,46		
Inversões Financeiras		0,00		
Amortização da Dívida		0,00		
Transferências Financeira Concedidas			115.002.755,46	165.360.761,68
Cota Concedida (duodecimo)			0,00	
Repasse Concedido			16.403,49	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS			0,00	16.403,49
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital				
Desincorporações de Ativos		0,00		
Incorporações de Passivos		0,00		0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA				165.377.165,17
Interferencias Passivas				
Transferencias de Bens e Valores Concebidos		0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas		0,00		
Movimento de Fundos a Credito		0,00		
Outras Interferencias Passivas		0,00	0,00	
Mutações Passivas				
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis		0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores		18.203.235,14		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis		0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.		0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros		0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos		0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens		0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.		0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos		0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao		0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna		0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos		0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais		0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.		0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar		0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar		0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes		0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.		0,00		
Atualização de Obrigações Internas		0,00		
Atualização de Obrigações Externas		0,00	18.203.235,14	18.203.235,14
Total das Variações Passivas				183.580.400,31
Resultado Patrimonial			49.765.429,09	49.765.429,09
Superavit Econômico				
Total Geral				233.345.829,40

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

RESOLUÇÃO Nº 116/JUCER.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao Exercício de 2008". **O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em Sessão Extraordinária, realizada em 24 de março de 2009, consoante o disposto no artigo 9º, inciso X do Regimento Interno. **CONSIDERANDO**, o Parecer consubstanciado do vogal-relator; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao exercício de 2008, podendo a mesma ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sala das Sessões Plenárias, 24 de março de 2009.

João Altair Caetano dos Santos Vogal/Presidente	Domingos Sávio Neves Prado Vogal
Edmilson José de Oliveira Pedrosa Vogal	José Domingos Filho Vogal
Paulino Tsutomu Kobayashi Vogal	José Marques da Silva Vogal
José Luiz de Arruda Vogal	José de Ribamar Falcão Araújo Vogal
Raniery Araújo Coelho Vogal	Henrique de Souza Leite Vogal

IPEM

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2008/IPEM/RO.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato de nº. 002/2008/IPEM/RO
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEMRO.
Contratada: Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 002/2008/IPEM/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Da autorização: Despacho de fls., Processo Administrativo 1921.00004/28.

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO: Antenor Kloch, pela Contratada: Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda. Valter Moura Lima,

Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/SECEL/2008, de 02 de dezembro de 2008.

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL – comunica que foi concluída a 1ª Etapa do Concurso supracitado e, para conhecimento dos interessados, informa a listagem das instituições **INABILITADAS** nesta etapa, nas condições e exigências estabelecidas no Edital. Todas as demais inscritas estão classificadas para a 2ª etapa, que é a Análise Técnica dos projetos.

Nº. Insc	Nome da Instituição	Território Identidade	Item Descas
1	Instituto Batista Lonnie Doyle	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: e,f,g,h,i,j,k)
2	Associação Encontro da Paz – ASSEP	Grd. Ariquemes	Ítem 4.2 (letras: g,h,i,j,k)
10	Associação São Tiago Maior	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: b,d)
20	AEBV – Associação Esportiva Barra Vento	Md. Mamoré	Ítems 3.1 e 4.2 (letras: g,h,i,j,k)
23	Mapingari Associação Amazônia Sustentável	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letra f)
27	Associação Soc. M. Bairro Tancredo Neves	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: e,f,i)

29	Associação Cultural Cia. de Dança Chagas Perez	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: g,h,i,j,k)
30	Associação Littero Cultural de Ouro Preto do Oeste	Reg. Do Café	Ítem 3.6.
32	Academia Rondoniense de Poesia – ACARP	Md. Mamoré	Ítems 3.6 e 4.2 (letras: c,g,f,k)
34	Organização Raiz Nativa	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letra d)
37	Associação das Mulheres de Cujubim - ASMUC	Grd. Ariquemes	Ítem 3.6.
38	Instituto Tucumã p/ Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: a,e)
40	Associação dos Produtores Hortigrangeiros do Vale do Sol	Md. Mamoré	Ítems 3.6 e 4.2 letras: a,b,c,d,e,f,j.
43	Associação Cultural Tribo do Mato	Md. Mamoré	Ítems 3.6 3 4.2 (letras: c,d)
45	Fundação Mapinguari	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: f,j)
52	Associação Amigos da Leitura	Md. Mamoré	Ítem 4.2 (letras: a,b,d,e,j)
57	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ministro Andreazza	Reg. Do Café	Ítem 4.2 (letra f)
63	Instituto Zanolli	Cone Sul	Ítem 4.2 (letras: i,j)
64	Instituto Assistencial Ômega	Grd. Ariquemes	fora do prazo
65	Associação Beneficente Isaías Fernandes	Madeira Mamoré	fora do prazo

Porto Velho, 23 de março de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

Tribunal de Contas

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 1º.04.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processo nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 5413/2005 – Interessado: Adailton Alves Batista – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Jaru.

PROCESSO Nº 5115/2006 - Interessada: Rosa Maria Alves do Vale - Assunto: Aposentadoria – Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2565/2005 – Interessada: GERALDA FRANCISCA DA SILVA – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0687/2005 - Interessado: Manoel Elias Alves dos Santos - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2632/2001 – Interessado: João Ferreira Dantas – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3445/1999 – Interessada: Terezinha de Jesus Martins Nolêto – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 5137/2006 – Interessada: Elvira TAVARES MONTEIRO – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2787/1994 – Interessado: Manoel Garcia Testa – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2080/1999 – Interessada: Luciana Somavila Veiga e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3425/2007 – Interessada: Maria Luiza Ruezzene de Oliveira – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 0735/2005 – Interessada: Maria Dijanete da Silva Vigoya e outro – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2547/1997 – Interessada: Maria do Céu Veloso de França – Assunto: Pensão – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3033/2004 – Interessada: Rosário de Maria Ferro Vieira – Assunto: Pensão – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3594/1997 – Interessado: Município de Presidente Médici – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal decorrente de Processo Seletivo Simplificado.

PROCESSO Nº 2125/2008 – Interessado: Município de Ariquemes – Assunto: Relatórios Fiscais (Resumidos da Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008 – Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 2208/2008 – Interessada: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Relatório Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2008 – Responsável: Vereador Antônio de Souza Pena Filho – Presidente.

PROCESSO Nº 2215/2008 – Interessada: Câmara Municipal de Rio Crespo – Assunto: Relatório Fiscal referente ao 2º semestre de 2008 – Responsável: Vereador Jaime Cândido Ferreira – Presidente.

PROCESSO Nº 2187/2008 – Interessada: Câmara Municipal de Castanheiras – Assunto: Relatório Fiscal referente aos 1º e 2º semestres de 2008 – Responsável: Vereador Orlando Aparecido Pereira – Presidente.

PROCESSO Nº 2219/2008 – Interessada: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – Assunto: Relatório Fiscal referente aos 1º e 2º semestres de 2008 – Responsável: Vereador Sebastião Machado Neto – Presidente.

PROCESSO Nº 3676/2008 – Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Contrato nº 98/2007 – Responsável: Braz Resende – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1041/1997 – (Apenas Processos nºs 0633, 0873, 0874, 0875, 2282, 2283, 2560, 2696, 2893, 3098, 3611, 3612 e 3901/96; 0085, 0242, 0638 e 2284/97) - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas Exercício de 1996 – Responsáveis: Gilberto Moura – (período 01.01 a 31.05.96) – Diretor Geral e Maurício Calixto da Cruz – (período 10.06. a 31.12.96) – Diretor Geral.

PROCESSO Nº 1592/2008 – (Apenso Processo nº 2256/07) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste – Assunto: Prestação de Contas Exercício 2007 – Responsável: Maxuel Kaiser dos Santos – Superintendente.

PROCESSO Nº 3595/1997 – Interessado: Município de Presidente Médici – Assunto: Contratação de Pessoal por prazo determinado – Responsável: Antônio Geraldo da Silva – ex-Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3589/1997 – Interessado: Município de Espigão do Oeste – Assunto: Contratação de Pessoal por prazo determinado – Responsável: Arlindo Dettmann – ex-Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3887/2000 – Interessada: Marli da Silva Oliveira – Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão – Origem: Município de Pimenta Bueno.

PROCESSO Nº 2987/2004 – Interessados: Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração e Associação Beneficente Santa Cruz – Assunto: Convênio nº 65/2000 – Responsáveis: Arnaldo Egídio Bianco – ex-Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração e Edison Luiz Gasparoto – Presidente da Associação Beneficente Santa Cruz.

PROCESSO Nº 2596/2007 – Interessado: Município de Ariquemes – Assunto: Contrato nº 104/2006 – Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0604/2009 – Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2009 – Responsável: Kleber Calisto de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3524/2003 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Contrato nº 92/PMC/03 – Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça – ex-Prefeito Municipal de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4953/2002 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Contrato nº 0182/PGM/01 – Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça – ex-Prefeito Municipal de Porto Velho. Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 3648/2003 - (Apenas Processos nºs 2455, 2456, 3536, 3592, 3618, 4305, 4315, 4004 e 0777/05) - Interessado: Gilson da Cruz de Campos e outros – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal – Origem: Município de Buritis.

PROCESSO Nº 3703/2003 – (Apenas Processos nºs 3532, 3533, 3540, 3602, 3991, 4010, 4517, 1126, 1146, 1147, 1210, 1336, 1337, 2847, 3432,

4487, 4488, 4491, 4712, 4714, 4732, 4751, 4871, 4908, 4307, 4537, 5050/04; 0790 e 0764/05) - Interessado: Francisco de Assis Sobrinho e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal - Origem: Município de Alvorada do Oeste.

PROCESSO Nº 3572/2004 - (Apenso Processos nºs 4321, 4318, 4319, 4304, 4317, 3611, 3586, 3587 e 3578/04) - Interessado: Antônio Carlos de Oliveira e outros - Assunto: Exame da Legalidade de ato de admissão - Origem: Município de Costa Marques.

PROCESSO Nº 3914/2008 - Interessada: Maria Antônia Xavier - Assunto: Exame da Legalidade de atos de admissão - Origem: Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 3453/1996 - Interessada: Ada Therezinha Gasda Bardi - Assunto: Aposentadoria - Origem: Secretaria de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 2637/2004 - Interessada: Maria Aparecida Teixeira da Silva - Assunto: Aposentadoria - Origem: Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 0278/2006 - Interessado: José Roberto Vasques de Freitas - Assunto: Aposentadoria por invalidez - Origem: Secretaria de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 3893/2008 - Interessado: Município de Cacoal - Assunto: Edital Concorrência Pública nº 002/CPL/08 - Origem: Município de Cacoal - Responsável: Sueli Alves Aragão - Prefeita Municipal.

PROCESSO Nº 0680/2009 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação Concorrência Pública nº 003/09/CPLO/SUPEL/RO - Responsável: Jacques da Silva Albagli - Diretor.

PROCESSO Nº 0681/2009 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação Concorrência Pública nº 002/09/CPLO/SUPEL/RO - Responsável: Jacques da Silva Albagli - Diretor.

PROCESSO Nº 0682/2009 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação Concorrência Pública nº 004/09/CPLO/SUPEL/RO - Responsável: Jacques da Silva Albagli - Diretor.

PROCESSO Nº 0668/2009 - Interessada: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Assunto: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 268/08/SUPEL - Responsável: Aparecida Ferreira de Almeida Soares - Superintendente.

PROCESSO Nº 3745/2008 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação Concorrência Pública nº 032/08/CPLO/SUPEL/RO - Responsável: Jacques da Silva Albagli - Diretor.

PROCESSO Nº 2205/2008 - Interessada: Câmara Municipal de Nova Mamoré - Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2008 - Responsável: Vereador José Ribamar Inácio Aguiar - Presidente.

PROCESSO Nº 1083/1997 - (Apenso Processos nºs 1026, 1199, 1208, 1588, 2093, 2441, 2799, 3372, 3600, 3795/96 e 107/97) - Interessada: Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 1996 - Acórdão nº 68/2000 - Quitação de Débito do

Senhor Gelson Oliveira Sabino.
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 0585/1995 - (Apenso Processos nºs 0736/94, 1180/94, 1181/94, 1373/94, 1666/94, 2099/94, 2386/94, 0142/95, 0143/95, 0203/95, 0204/95 e 0205/95) - Interessado: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 1994 - Quitação de Débito do senhor Darci José de Vargas.

PROCESSO Nº 1765/2006 - (Apenso Processos nºs 2487/05, 2963/05, 2843/05, 3326/05, 4152/05, 4146/05, 4379/05, 5332/05, 5747/05, 5899/05, 0123/06 e 0785/06) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2005 - Quitação de Débito do senhor Fernando Rocha.

PROCESSO Nº 1250/2007 - (Apenso Processos nºs 1111/06, 1606/06, 2314/06, 2503/06, 2851/06, 3444/06, 4285/06, 4454/06, 4745/06, 4971/06, 0132/07 e 0427/07) - Interessada: Câmara Municipal de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2006 - Quitação de Débito do senhor Patrício Soares da Silva - CPF: 927.254.818-72.

PROCESSO Nº 4019/2008 - Interessado: Município de Itapua do Oeste - Assunto: Projeção de Receita - Exercício de 2009 - Responsável: Robson José Melo de Oliveira - CPF: 704.867.607-82 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4035/2008 - Interessado: Município de Pimenta Bueno - Assunto: Projeção de Receita - Exercício de 2009 - Responsável: Augusto Tunes Plaça - CPF: 387.509.709-25 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4041/08 - Interessado: Município de Urupá - Assunto: Projeção da Receita - Exercício de 2009 - Responsável: Valmir Domingos Piovesan - CPF: 517.282.309-34 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4062/08 - Interessado: Município de Chupinguaia - Assunto: Projeção de Receita - Exercício de 2009 - Responsável: Reginaldo Ruttman - CPF: 595.606.732-20 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4813/1998 - Interessada: Maria Pereira Lima - CPF: 113.908.402-04 - Assunto: Aposentadoria - Cumprimento da Decisão nº 256/08-2ªCM/TCE-RO - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0238/2000 - Interessado: Luiz Abreu de Santana - CPF: 044.714.742-00 - Assunto: Aposentadoria Compulsória - Cumprimento da Decisão nº 277/08-2ªCM/TCE-RO - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0994/2002 - Interessada: Matilde Nogueira da Silva - CPF: 467.336.128-87 - Assunto: Aposentadoria - Cumprimento da Decisão nº 420/08-2ªCM/TCE-RO - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3946/2004 - Interessado: Liduino Cunha - CPF: 054.872.428-87 - Assunto: Aposentadoria - Cumprimento da Decisão nº 483/08-2ªCM/TCER-RO - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

PROCESSO Nº: 4666/06
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 017/2006 - REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO À SERVIDORA ELIANE MARIA XAVIER
RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA XAVIER
EX-REPRESENTANTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

CPF Nº 478.198.204-20
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 157/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial nº 017/2006 - Referente a suprimentos de Fundos concedido à Servidora Eliane Maria Xavier, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I - **Julgar Irregular** a Tomada de Contas Especial, instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com a finalidade de apurar pendências relativas à prestação de contas de Suprimento de Fundos concedido em nome de **Eliane Maria Xavier**, ex-Representante de Ensino da Secretaria de Estado da Educação no Município de Vale do Anari, por grave infração à norma legal e prática de atos de gestão ilegal, ilegítimo e antieconômico, que resultaram em injustificado dano ao Erário, nos termos do artigo 16, III, "b" e "c", § 2º "a" e § 3º da Lei Complementar nº 154/96;

II - **Julgar em débito**, nos termos do artigo 71, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96, a Senhora **Eliane Maria Xavier** na importância de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos Reais)**, decorrente de realização de despesas sem a efetiva liquidação e ausência de finalidade pública, conforme relatado nos autos às fls. 185;

III - **Fixar o prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que a Senhora **Eliane Maria Xavier** recolha aos Cofres Estaduais o valor consignado no item II deste Acórdão, devidamente atualizado a partir da data do fato gerador, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96;

IV - **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento do débito, seja iniciada a cobrança judicial nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II da Lei Complementar nº 154/96;

V - **Dar ciência** deste Acórdão aos interessados;
VI - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA (Declarou-se impedido na forma do artigo 135, parágrafo único do Código de Processo Civil) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2128/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1372/99 - APENSOS NºS 2876, 2988, 3207, 3810, 3811, 4486, 4485, 5029 E 4667/98, 3784/00, 00130/99 E 1855/99)
RECORRENTE: GERALDO GOMES ROLIM
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 53/2006-1ª CÂMARA
REVISOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 160/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de

Reconsideração ao Acórdão nº 53/2006-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Geraldo Gomes Rolim, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Revisor, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator Originário) e o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator do Recurso), em:

Acolher o Recurso por ser tempestivo e atender aos requisitos legais e regimentais para, **no mérito, provê-lo, em parte**, para isentar o Recorrente, Senhor **Geraldo Gomes Rolim**, da penalidade de restituir o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao débito que lhe foi imputado no item II do Acórdão nº 53/2006-1ª Câmara, mantendo-se os demais itens do referido Acórdão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Revisor), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Revisor

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

Edital de Convocação CADASTRO DE FORNECEDORES

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da sua Comissão de Cadastro de Fornecedores – CCF torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento ao § 1º, do artigo 34, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, está efetuando renovação de cadastro dos fornecedores.

Os interessados deverão procurar o Setor de Compras e Licitações, localizado no Edifício sede do TCER, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, situado na Av. Presidente Dutra, 4229, Térreo, Bairro Pedrinhas, nesta Capital.

PORTO VELHO-RO, 25 de março de 2009.

Ruth Léa Luz da Rocha Siqueira
Presidente da Comissão de Cadastro

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à Construção do Ginásio Poliesportivo neste município.

São Miguel do Guaporé, 26 de março 009.

Angelo Fenali
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2009
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação,

designada pelo Decreto 48/2009 de 06 de Janeiro de 2009, torna público, que fará dispensa de licitação através do processo 104/09/SEMSAU, tendo a finalidade de: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MASSAO OKAMOTO. Em favor de: OXIGAS COMERCIO DE OXIGENIO E GASES INDUSTRIAIS LTDA ME. Valor total 8.000,00 (oito mil reais). Justificativa: A referida dispensa se faz necessária devido a não ter comparecido nenhuma empresa no certame anterior (Pregão Presencial 01/2009 e devido a urgência do objeto da SAÚDE.

São Miguel do Guaporé, 26 de março de 2009.

JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão 002/CPL – M/2009

Processo Administrativo 228/SEMEC/2009

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada reabertura da LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 002/2009, do tipo de “Menor Preço Por Item”, na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso, DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 228/SEMEC/2009. DOS RECURSOS: Elemento de Despesas: 33.90.39.00, Programa 2045, Ficha 112; DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de educação e Cultura. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2009, às 9h00min, na sala de reunião da CPL – M, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici – RO, situada na Avenida São João Batista nº 1613, Centro, Presidente Médici – RO.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL-M. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPL – M (Comissão Permanente de Licitação). (0**) 69 3471-2551.

Presidente Médici – RO 26 de março de 2009.

Solange Maria Massucato
PREGOEIRA OFICIAL
PORT. 107/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 463/92; nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através

de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

036 – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0004382-PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	64,00	153
0003427-ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	64,00	154
0003343-EDIONE SILVA DE SOUZA	64,00	155
0006785-DIOGO ROCHA ROSSI	64,00	156
0003768-JOSÉ TADEU DE ALBUQUERQUE REBELLO	64,00	157

043 – PROFESSOR LICENCIATURA EM HISTÓRIA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0005013-ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	68,00	005
0005910-AILTON BEZERRA PINTO	60,00	006

046 – PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0005981-RICARDO CESPEDES MOREIRA	52,00	013
0005980-REGINALDO CEZAR SOUZA DA SILVA	52,00	014

052 – PROFESSOR PEDAGOGO SERIES INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006002-ADRIANA DA SILVA MENEZES	66,00	086
0006052-ESDRIANA BERNARDES DA COSTA	65,00	087
0007041-GELTRUDES DA SILVA	65,00	088
0006053-EUMARA DE SOUZA	65,00	089
0006165-ROZELIS DA FATIMA COLLA	64,00	090
0006136-NEIDE PANASSOL	64,00	091

0006090-LAURIDES CARVALHO DE S. LIMA	64,00	092
0006046-ELOIDES GONSALVES DE SOUZA	64,00	093
0006144-PAULO CEZAR SOBRAL	64,00	094
0006018-CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS	64,00	095
0007033-ANDREA DA SILVA PINHEIRO	64,00	096
0006116-MARIA DE FATIMA GOMES	64,00	097
0006174-SIRLEIDE LINO PEREIRA	64,00	098
0006013-CARMEN BEATRIZ DA SILVA	64,00	099
0007060-ROSILENE MEDEIROS	64,00	100
0006119-MARIA GERALDA LIMA DA SILVA	64,00	101
0006078-JOELMA NASCIMENTO OLIVEIRA	64,00	102
0006133-MILTA MAFRA	63,00	103
0006038-ELENA GUARIENTI LUTZ	62,00	104
0006139-NIZETE H. DE ARAUJO OLIVEIRA	62,00	105
0007055-MARINALVA GOMES DE LIMA	62,00	106
0006121-MARIA INES DE OLIVEIRA GERALDO	62,00	107
0006181-TERESINHA APARECIDA MACHADO	62,00	108
0006041-ELIAS JOSE DA CRUZ	62,00	109
0007061-SIRLENE SERAFIM RODRIGUES	62,00	110
0006047-ENEIAS ROSA DA SILVA	62,00	111
0006107-MANOEL ANANIAS DE FREITAS	62,00	112
0006155-ROSEANE CORRENTE	62,00	113
0006029-DENILDA BERNARDINO DE OLIVEIRA	62,00	114
0007036-EDUARDO SANTOS LACERDA	62,00	115
0006145-QUEILA KESTERINEDE MORAES	62,00	116
0006159-ROSILANI SORES DE LAIA	62,00	117
0007039-FABIOLA PACHECO DOS SANTOS	62,00	118
0006033-EDAIANE SANA DE FREITAS	62,00	119
0007049-JUSCELIA ALVES NEVES	62,00	120
0007062-TALITA MARQUES FERREIRA	60,00	121
0007064-VANIA GARCIA RODRIGUES DAVID	60,00	122
0006115-MARIA CONCEIÇÃO G. DE OLIVEIRA	60,00	123
0007051-MARCILIA MARIA DE SOUZA	60,00	124
0006148-ROSELI NUNES DOS SANTOS	60,00	125
0006166-RUTE AMARO VIEIRA MEIRA	60,00	126
0006140-ONELI ZAMAI	60,00	127
0006038-ELIANA SILVA PEREIRA	60,00	128
0006020-CLEONICE DA SILVA DE OLIVEIRA	60,00	129
0006176-SONIA MARIA DE LANA	60,00	130
0006111-MARCIO DA COSTA MURATA	60,00	131

053 - PROFESSOR LICENCIATURA EM LETRAS - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006233-VERA LUCIA GAVIOLI	87,00	005

Ariquemes – RO. 25 de março de 2009.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

DECRETO N. 13416/GAB/PMJP/2009

Nomeia Flávio Brilhante Zeferino aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Flávio Brilhante Zeferino** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Supervisor – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13417/GAB/PMJP/2009

Nomeia Ana Pereira de Souza Neta Dias aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Pereira de Souza Neta Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13418/GAB/PMJP/2009

Nomeia Lucy Alves Rodrigues Pena aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Lucy Alves Rodrigues Pena** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13419/GAB/PMJP/2009

Nomeia Juliana da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Juliana da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**,

aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13420/GAB/PMJP/2009

Nomeia Jaqueline Rocha de Matos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Jaqueline Rocha de Matos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13421/GAB/PMJP/2009

Nomeia Ricardo David de Souza Campos aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Ricardo David de Souza Campos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – Escola Paulo Freire**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito

José Batista da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13422/GAB/PMJP/2009

Nomeia Anapolina Teixeira de Andrade aprovada e classificada no Concurso Público

Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Anapolina Teixeira de Andrade** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora – Escola Rio São Francisco**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13423/GAB/PMJP/2009

Nomeia Paulo Gesse dos Santos Bruno aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Paulo Gesse dos Santos Bruno** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13424/GAB/PMJP/2009

Nomeia Lenilce Vicente de Brito da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Lenilce Vicente de Brito da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I – Escola Bárbara Heliodora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13425/GAB/PMJP/2009

Nomeia Camila Pereira de Cristo aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Camila Pereira de Cristo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Supervisora – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13426/GAB/PMJP/2009

Nomeia Andréia Aparecida Bispo Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Andréia Aparecida Bispo Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13427/GAB/PMJP/2009

Nomeia Joel Alves da Costa aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Joel Alves da Costa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Bárbara Heliodora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13428/GAB/PMJP/2009

Nomeia Andrea Souza da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Andrea Souza da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I – Escola Irineu Antonio Dresch**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13429/GAB/PMJP/2009

Nomeia Conceição Aparecida Rodrigues de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Conceição Aparecida Rodrigues de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13430/GAB/PMJP/2009

Nomeia Marlene Marques da Costa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marlene Marques da Costa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância –**

Escola Bárbara Heliodora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13431/GAB/PMJP/2009

Nomeia Claudiane Marques da Costa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Claudiane Marques da Costa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Bárbara Heliodora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13432/GAB/PMJP/2009

Nomeia Simone Dinato aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Simone Dinato** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Nova Aliança**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13433/GAB/PMJP/2009

Nomeia Moisés Sabala Melgar aprovado e classificado no Concurso Público Municipal,

relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Moisés Sabala Melgar** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Professor Edson Lopes**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13434/GAB/PMJP/2009

Nomeia Luiz Carlos Dias Macedo aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Luiz Carlos Dias Macedo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Nova Aliança**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 13435/GAB/PMJP/2009

Nomeia Esdra Alcides Banagouro Madruga aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Esdra Alcides Banagouro Madruga** no quadro efetivo de pessoal da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no cargo de **Instrutora de Instrumento Musical - Teclado**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/CPL/PMJP/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16549/08/ SEMAD

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço Global**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia celular**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 de Abril de 2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 24 de Março de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ TOMADA DE PREÇO 003-09

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2009 CPL/MS, do tipo Menor Preço, com o objetivo de Contratar uma empresa especializada no Ramo de Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Veículos para serviços de limpeza na camada vegetal, regularização de plataforma, recomposição de aterros e revestimentos primários nas estradas vicinais no Município de Urupá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – do Processo Administrativo nº 159/09; Fonte de Recurso Próprio, Categoria Econômica 33.90.39.12 Com abertura para o dia 13/04/2009 às 08:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, pregoeirourupa@hotmail.com, www.urupa.ro.gov.br ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de março de 2009.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

RO

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercício de 2008 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
ORÇAMENTÁRIA (1)			ORÇAMENTÁRIA (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.200.098,38		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.603.049,27	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.911,96		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	209.267,99	
RECEITA PATRIMONIAL	2.136.923,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.048.664,36	32.860.981,62
RECEITA DE SERVIÇOS	7.966,80		Despesas de Capital		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	33.389.957,79		INVESTIMENTOS	1.891.971,29	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058.279,35	42.427.137,28	INVERSOES FINANCEIRAS	-	
(-) Dedução das Receitas			AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.027.385,10	3.919.356,39
Restituição de Receita	-8.059,95				
Dedução para o FUNDEB	-3.184.028,85	-3.192.088,80			
Total Líquido - Receitas Correntes		39.235.048,48			
Receitas de Capital					
OPERACOES DE CREDITO	-				
ALIENACAO DE BENS	41.994,04				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.283.033,57				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.325.027,61			
(-) Dedução das Receitas					
Restituição de Receita	-25.000,00	-25.000,00			
Total Líquido - Receitas de Capital		1.300.027,61			
Receitas Correntes Intra-orçamentária					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.742.888,43	1.742.888,43			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
	11.674.368,31	11.674.368,31		1.579.114,01	1.579.114,01
Totais		53.952.332,83	Totais		38.359.452,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)		
Restos a Pagar Proc-2008	61.758,42		RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	109,13	
RECURSOS ESPECIAIS A			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.670.064,03	
RECURSOS ESPECIAIS A	109,13		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	22.934.169,97	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.624.965,34		MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	-	
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	-		DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	12.741.301,51		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.247,08	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	199.124,21		Restos a Pagar	3.361.951,71	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.247,08		CONSIGNACOES	4.312.534,90	
Restos a Pg Não Proc-2008	903.320,42		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.024,14	
Serviço da Dívida a Pagar-2008	-		RECEITAS PENDENTES	10.393,91	34.292.494,87
CONSIGNACOES	4.261.830,76				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.761,04				
RECEITAS PENDENTES	5.952,13	21.808.370,04			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)		
CAIXA	-		CAIXA	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.423.203,08		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.299.167,67	
APLICACOES FINANCEIRAS	16.641.617,39		APLICACOES FINANCEIRAS	16.874.408,78	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRÍOS DE PREVIDENCIA	-	18.064.820,47	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRÍOS DE PREVIDENCIA	-	21.173.576,45
TOTAL (4)		93.825.523,34	TOTAL (8)		93.825.523,34

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

José Antonio Pereira
Tec.Contab.CRC/ES 5177-T-RO

RO

Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercício de 2008 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.568.926,23	4.200.098,38	-1.631.172,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.249.435,00	1.633.911,96	-384.476,96
RECEITA PATRIMONIAL	1.569.588,00	2.136.923,00	-567.335,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.017,00	7.966,80	20.050,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.580.500,19	33.389.957,79	-3.809.457,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.405,00	1.058.279,35	-775.874,35
Total.....	35.278.871,42	42.427.137,28	-7.148.265,86
(-) Dedução - Restituições	0,01	8.059,95	-8.059,94
(-) Dedução para o FUNDEB	2.908.869,00	3.184.028,85	-275.159,85
Total.....	2.908.869,01	3.192.088,80	-283.219,79
Soma.....	32.370.002,41	39.235.048,48	-6.865.046,07

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.650.000,00	1.742.888,43	-92.888,43
Total.....	1.650.000,00	1.742.888,43	-92.888,43
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	620.000,00	-	620.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.442,00	41.994,04	-11.552,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.273.385,48	1.283.033,57	5.990.351,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	-	100,00
Total.....	7.923.927,48	1.325.027,61	6.598.899,87
(-) Dedução - Restituições	0,01	25.000,00	-24.999,99
Total.....	0,01	25.000,00	-24.999,99
Transferências Financeiras Recebidas		11.674.368,31	-11.674.368,31
Soma	41.943.929,88	53.952.332,83	-12.008.402,95
Déficit	5.577.084,43		5.577.084,43
Total das Receitas	47.521.014,31	53.952.332,83	-6.431.318,52
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	45.880.697,75	35.858.134,83	10.022.562,92
Créditos Especiais	1.640.316,56	922.203,18	718.113,38
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		1.579.114,01	-1.579.114,01
Soma	47.521.014,31	38.359.452,02	9.161.562,29
Superávit		15.592.880,81	15.592.880,81
Total das Despesas	47.521.014,31	53.952.332,83	-6.431.318,52

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

José Antonio Pereira
Tec.Contab. CRC/ES 5177/0-T-RO

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Balço Patrimonial
Exercício de 2008 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			DEPOSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.299.167,67		CONSIGNACOES	247.549,53	
APLICACOES FINANCEIRAS	16.874.408,78		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.281,43	
CREDITOS EM CIRCULACAO			OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.352.253,91	25.525.830,36	OBRIGACOES A PAGAR		
			FORNECEDORES	16.008,16	
			PESSOAL A PAGAR	50.126,38	
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	320,16	
			OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.295,10	
			RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.119.719,64	
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	7.988,40	
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		
			RECEITAS PENDENTES		
			RECEITAS PENDENTES	13.189,49	1.497.478,29
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULACAO			BENS E VALORES EM CIRCULACAO		
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	280,10		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	4.627.029,67	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		
DIVIDA ATIVA	2.897.573,67		PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	2.265.393,86	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.782,23		BENEFICIO A CONCEDER	13.615.745,58	20.508.169,11
INVESTIMENTOS					
PREFEITURA MUNICIPAL	1.959,57				
IMOBILIZADO					
BENS IMOVEIS	10.868.086,89				
BENS MOVEIS	6.036.297,87				
CONV.CRUZEIRO REAL P/ REAL	0,10	19.806.980,43			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		45.332.810,79	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		22.005.647,40
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO	16.460.990,21	
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCICIO	-	
			RESULTADO APURADO	6.866.173,18	23.327.163,39
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	55.132,90		VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	215.132,90	215.132,90
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	160.000,00	215.132,90			
TOTAL DO ATIVO (5)		45.547.943,69	TOTAL DO PASSIVO (11)		45.547.943,69

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

José Antonio Pereira
Tec.Contab.CRC/ES 5177/0-T-RO

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2008 - Anexo 15 da lei 4.320/64

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.200.098,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.603.049,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.911,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	209.267,99
RECEITA PATRIMONIAL	2.136.923,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.048.664,36
RECEITA DE SERVIÇOS	7.966,80	Soma	32.860.981,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.389.957,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058.279,35	Despesas de Capital	
Soma	42.427.137,28	INVESTIMENTOS	1.891.971,29
(-)Dedução das Receitas		INVERSOES FINANCEIRAS	-
Restituição de Receita	-8.059,95	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.027.385,10
Dedução para o FUNDEB	-3.184.028,85	Soma	3.919.356,39
Soma Dedução	-3.192.088,80		
Total Líquido - Receitas Correntes	39.235.048,48		
Receitas de Capital			
OPERACOES DE CREDITO	-		
ALIENACAO DE BENS	41.994,04		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.283.033,57		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
Soma	1.325.027,61		
(-)Dedução das Receitas			
Restituição de Receita	-25.000,00		
Soma Dedução	-25.000,00		
Total Líquido - Receitas de Capital	1.300.027,61		
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.742.888,43		
Soma	1.742.888,43		
Total	42.277.964,52	Total	36.780.338,01
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
REPASSE RECEBIDO	1.480.588,19	REPASSE CONCEDIDO	1.480.588,69
SUB-REPASSE RECEBIDO	10.193.780,12	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PARA O RP	98.525,32
Soma	11.674.368,31	Soma	1.579.114,01
Total	53.952.332,83	Total	38.359.452,02
(2)	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	(8)	
MUTAÇÕES ATIVAS		MUTAÇÕES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS	3.991.403,59	ALIENACAO DE BENS	33.074,70
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		LÍQUIDACAO DE CRÉDITOS	44.370,44
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	1.120.525,02		
Total	5.111.928,61	Total	77.445,14
(3)	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(9)	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO		MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	
MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	12.741.301,51	MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	22.934.169,97
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	199.124,21	BAIXA DE BENS MOVEIS	3.721.824,26
		BAIXA DE DIREITOS	650,85
		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	44.971,74
		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	26.701.616,82
Total	12.940.425,72	Total	65.138.513,98
Total das Variações Ativas (4)	72.004.687,16	Total das Variações Passivas (10)	65.138.513,98
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	6.866.173,18
TOTAL GERAL (6)	72.004.687,16	TOTAL GERAL (12)	72.004.687,16
Juan Alex Testoni	José Antonio Pereira		
Prefeito Municipal	Tec.Contab.CRC/ES 5177/0-T-RO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORGE TEIXEIRA

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2009
Objeto: aquisição de medicamento. Proc. Admin. nº. 235/06/09. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h do dia 08/04/09, abertura de propostas dia 09/04/09, às 09h, sessão de disputa, 09/04/09, às 09h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda

à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Governador Jorge Teixeira, 25 de Março de 2009.
Márcio de Souza
Pregoeiro

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2009
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro. Proc. Admin. nº. 284/04/09. Data para cadastro de proposta: a partir

das 15h do dia 08/04/09, abertura de propostas dia 09/04/09, às 15h, sessão de disputa, 09/04/09, às 15h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Governador Jorge Teixeira, 25 de Março de 2009.
Márcio de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2008

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORC. E SUPLEMENT.	12.776.502,25	11.943.060,09	-833.442,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	305.518,03	266.501,26	-39.016,77	CRÉDITOS ESPECIAIS	2.953.211,45	2.366.173,67	-587.037,78
RECEITA PATRIMONIAL	123.563,87	105.056,78	-18.507,09				
RECEITA DE SERVIÇOS		305.487,40	305.487,40				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.469.672,23	15.474.676,30	1.005.004,07				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.037,04	249.726,66	71.689,62				
RECEITAS DE CAPITAL							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB	-1.654.002,90	-1.579.441,76	74.561,14				
SOMA	13.422.788,27	14.822.006,64	1.399.218,37	SOMA	15.729.713,70	14.309.233,76	-1.420.479,94
DÉFICIT	2.306.925,43		-2.306.925,43	SUPERÁVIT		512.772,88	512.772,88
TOTAL	15.729.713,70	14.822.006,64	-907.707,06	TOTAL	15.729.713,70	14.822.006,64	-907.707,06

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2008

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCÕES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	266.501,26			LEGISLATIVA	713.331,61		
RECEITA PATRIMONIAL	105.056,78			ADMINISTRACAO	3.683.460,42		
RECEITA DE SERVICOS	305.487,40			ASSISTENCIA SOCIAL	320.767,89		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.474.676,30			SAUDE	2.808.800,17		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.726,66			EDUCACAO	4.884.688,43		
		16.401.448,40		URBANISMO	830.677,24		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB				AGRICULTURA	155.706,31		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB	-1.579.441,76	-1.579.441,76		TRANSPORTE	903.429,64		
			14.822.006,64	DESPORTO E LAZER	8.372,05		
						14.309.233,76	14.309.233,76
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR	1.115.960,34			RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO		1.115.960,34		PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	909.165,80		
						909.165,80	
OUTRAS OPERACOES	713.331,61			DEPOSITOS			
DEVEDORES DIVERSOS		713.331,61		CREDORES DIVERSOS	457.835,33		
			1.829.291,95	OUTRAS OPERACOES			2.080.332,74
				DEVEDORES DIVERSOS	713.331,61		
						713.331,61	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.574.243,42	1.574.243,42		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.835.975,51	1.835.975,51	1.835.975,51
			1.574.243,42				1.835.975,51
TOTAL DA RECEITA			18.225.542,01	TOTAL DA DESPESA			18.225.542,01
GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008				FRANCISCO DE ASSIS NETO			
EDVALDO ARAUJO DA SILVA				PREFEITO			
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0							

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2008

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.835.975,51	1.835.975,51		RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCESSADOS	1.620,30		
				RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	1.114.340,04		
REALIZAVEL				RESTOS A PAGAR DE 2007	468.902,87		
DEVEDORES DIVERSOS	149.543,56					1.584.863,21	1.584.863,21
ENTIDADE CREDORA	1.017.710,45	1.167.254,01	3.003.229,52	PASSIVO PERMANENTE			
				DIVERSOS	879.073,05		
ATIVO PERMANENTE				DEBITOS PREVIDENCIARIOS		879.073,05	879.073,05
IMOBILIZADO				SALDO PATRIMONIAL			
BENS MOVEIS	3.625.900,44			ATIVO REAL CONSOLIDADO	7.025.358,41	7.025.358,41	7.025.358,41
BENS IMOVEIS	1.225.287,67	4.851.188,11		ATIVO REAL LIQUIDO			
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA	227.166,59	227.166,59					
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	1.407.710,45	1.407.710,45	6.486.065,15				
TOTAL ATIVO			9.489.294,67	TOTAL PASSIVO			9.489.294,67
GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008				FRANCISCO DE ASSIS NETO			
EDVALDO ARAUJO DA SILVA				PREFEITO			
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0							

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 2008

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	266.501,26			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	.933.089,83		
RECEITA PATRIMONIAL	105.056,78			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	.667.074,29		
RECEITA DE SERVICOS	305.487,40					12.600.164,12	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.474.676,30			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.726,66			INVESTIMENTOS	.213.985,85		
		16.401.448,40		AMORTIZACOES DA DIVIDA	495.083,79		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						1.709.069,64	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.579.441,76	-1.579.441,76		MUTACOES PATRIMONIAIS			
				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	13.527,49		
MUTACOES PATRIMONIAIS				ENTIDADES CREDORAS	195.000,00		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	196.275,40					208.527,49	
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	18.133,85			INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	495.083,79			VARIACOES DIVERSAS			
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	.681.158,20	3.390.227,84		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	2.610,91		
				ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	457.835,33		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	.681.158,20		
VARIACOES PATRIMONIAIS				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	713.331,61		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	52.861,96					2.854.936,05	17.372.697,30
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	271.055,30			RESULTADO PATRIMONIAL			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	18.133,85			RESULTADO DO EXERCICIO			
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	713.331,61			SUPERAVIT VERIFICADO	.912.630,35		
ENTIDADES DEVEDORAS	.017.710,45					2.912.630,35	
		2.073.093,17	20.285.327,65				2.912.630,35
TOTAL			20.285.327,65	TOTAL			20.285.327,65
GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008				FRANCISCO DE ASSIS NETO			
EDVALDO ARAUJO DA SILVA				PREFEITO			
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0							

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2008

Lei	AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO DO EXERCICIO SEGUINTE	
	Data	Qtde. Empréstimo	Vi. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
	1 31/12/2007	30	1.374.156,84	S.S.	1.374.156,84	0,00	495.083,79	30,00	879.073,05
	Total		1.374.156,84		1.374.156,84	0,00	495.083,79		879.073,05

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2008

TÍTULOS	Saldo Exerc. Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo P/ Exerc. Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCESSA	0,00	1.620,30	0,00	1.620,30
RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROC	0,00	1.114.340,04	0,00	1.114.340,04
RESTOS A PAGAR DE 2007	1.600.848,91	0,00	1.131.946,04	468.902,87
RESTOS A PAGAR DE 2006	42.149,32	0,00	42.149,32	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2005	6.125,74	0,00	6.125,74	0,00
SUBTOTAL	1.649.123,97	1.115.960,34	1.180.221,10	1.584.863,21
DEPOSITOS				
CREDORES DIVERSOS	0,00	457.835,33	457.835,33	0,00
SUBTOTAL	0,00	457.835,33	457.835,33	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	713.331,61	713.331,61	0,00
SUBTOTAL	0,00	713.331,61	713.331,61	0,00
TOTAL	1.649.123,97	2.287.127,28	2.351.388,04	1.584.863,21

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO

AV. PARAISO, 2601 - CENTRO
63786990/0001-55

Balanco Exercício: 2008

ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

RECEITA

Página 1

RECEITA

Página 1

TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	375.644,26	379.540,88	3.896,62
Receita de Contribuicoes	57.600,00	51.230,53	-6.369,47
Receita Patrimonial	48.552,39	78.531,80	29.979,41
Receita de Servicos	0,00	48.960,13	48.960,13
Transferencias Correntes	9.461.253,59	11.479.584,06	2.018.330,47
Outras Receitas Correntes	200.985,30	59.198,01	-141.787,29
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens	0,00	6.269,00	6.269,00
Transferencias de Capital	86.981,98	426.918,10	339.936,12
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-992.207,09	-1.163.896,24	-171.689,15
Soma	9.238.810,43	11.366.336,27	2.127.525,84
Deficits	3.491.597,47	43.547,47	-3.448.050,00
TOTAL	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16
DESPESA			
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	12.111.650,09	10.881.707,75	-1.229.942,34
Creditos Especiais	618.757,81	528.175,99	-90.581,82
Soma	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16
Superavits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Luiz Carlos Sorroche
Prefeito Municipal

Eidsom Carlos Polito
Técnico em Contabilidade

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

RECEITA ORCAMENTARIA

11.366.336,27

FONTES DA RECEITA

11.366.336,27

RECEITAS CORRENTES

12.097.045,41

Receita Tributaria

379.540,88

Receita de Contribuicoes

51.230,53

Receita Patrimonial

78.531,80

Receita de Servicos

48.960,13

Transferencias Correntes

11.479.584,06

Outras Receitas Correntes

59.198,01

RECEITA DE CAPITAL

433.187,10

Alienacao de Bens

6.269,00

Transferencias de Capital

426.918,10

DEDUÇÕES DA RECEITA

-1.163.896,24

Receitas Retificadoras

-1.163.896,24

RECEITA EXTRAORCAMENTARIA

1.438.108,56

RESTOS A PAGAR

747.234,73

CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR

747.234,73

Empenhos a Pagar do Exercício

747.234,73

DEPOSITOS

690.873,15

DIVERSAS ORIGENS

690.873,15

Consignacoes

688.851,97

Credores Diversos

2.021,18

OUTRAS OPERACOES

0,68

CONTAS PENDENTES PASSIVAS

0,68

Cancelamento de Despesas Anteriores

0,68

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

633.703,61

SALDO DE BALANCO

633.703,61

DIPONIVEL

633.703,61

Bancos, Conta de Movimento

66.113,91

Bancos, Vinculada Programa

49.796,45

Bancos, Vinculada a Convenios

517.793,25

TOTAL

13.438.148,44

ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

ANEXO 14
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

DESPESA

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			11.409.883,74
FUNCOES DE GOVERNO			11.409.883,74
DESPESA EMPENHADA		11.409.883,74	
Legislativa	419.000,22		
Administração	1.927.827,24		
Assistência Social	455.320,88		
Saúde	2.482.075,16		
Educação	4.450.069,91		
Urbanismo	266.241,97		
Agricultura	4.288,75		
Energia	181.042,77		
Transporte	1.181.667,99		
Desporto e Lazer	16.154,80		
Encargos Especiais	26.194,05		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			1.023.711,86
RESTOS A PAGAR			333.243,55
PAGAMENTO NO EXERCICIO		333.243,55	
Pagamento de Exercícios Findos	333.243,55		
DEPOSITOS			690.245,70
DIVERSAS ORIGENS		690.245,70	
Consignacoes	688.726,96		
Credores Diversos	1.518,74		
OUTRAS OPERACOES			222,61
CONTAS PENDENTES PASSIVAS		222,61	
Cancelamento de Cheques Emitidos	222,61		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.004.552,84
SALDO DE BALANCO			1.004.552,84
DISPONIVEL		1.004.552,84	
Bancos, Conta de Movimento	96.077,20		
Bancos, Vinculada a Programa	93.499,60		
Bancos, Vinculada a Convenios	814.976,04		
TOTAL			13.438.148,44

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Luiz Carlos Sorroche Eidsom Carlos Polito
Prefeito Municipal Técnico em Contabilidade

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

ANEXO 14**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSOLIDADO**

ATIVO

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.342.160,84
DISPONIVEL			1.004.552,84
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	96.077,20		
VINCULADAS PROGRAMAS	93.499,60		
VINCULADAS CONVÊNIOS	814.976,04		
REALIZAVEL			337.608,00
Recursos Especiais a Receber	337.608,00		
ATIVO PERMANENTE			6.553.304,73
IMOBILIZADO			5.933.914,34
BENS MOVEIS		2.820.306,82	
Bens Móveis	2.820.306,82		
BENS IMOVEIS		3.113.607,52	
Bens Imóveis	3.113.607,52		
CREDITOS			619.390,39
DIVIDA INSCRITA		619.390,39	
Créditos Fiscais Tributários	356.822,83		
Créditos Fiscais não Tributários	302.010,33		
(R) Provisão para devedores Duvidosos	-39.442,77		
TOTAL			7.895.465,57

PASSIVO

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			835.188,34
RESTOS A PAGAR			747.234,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		118.011,60	
Fornecedores - do Exercício	118.011,60		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		629.223,13	
A liquidar	629.223,13		
DEPOSITOS			87.953,61
CREDORES DIVERSOS		502,44	
SENTENÇAS JUDICIAIS		51.451,17	
DESPESAS VINCULADAS PORT.447/02		36.000,00	
PASSIVO PERMANENTE			54.485,35
DIVERSOS			54.485,35
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS		21.937,35	
OUTROS DEBITOS		32.548,00	
SALDO PATRIMONIAL			7.005.791,88
ADMINISTRACAO DIRETA			7.005.791,88
PATRIMONIO LIQUIDO		7.005.791,88	
TOTAL			7.895.465,57

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Luiz Carlos Sorroche Eidsom Carlos Polito
Prefeito Municipal Técnico em Contabilidade

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

ANEXO 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS****CONSOLIDADO**

VARIACOES ATIVA

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			13.217.778,35
RECEITA ORÇAMENTARIA			11.366.336,27
RECEITAS CORRENTES		12.097.045,41	
Receita Tributaria	379.540,88		
Receita de Contribuicoes	51.230,53		
Receita Patrimonial	78.531,80		
Receita de Servicos	48.960,13		
Transferencias Correntes	11.479.584,06		
Outras Receitas Correntes	59.198,01		
RECEITAS DE CAPITAL		433.187,10	
Alienacao de Bens	6.269,00		
Transferencias de Capital	426.918,10		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-1.163.896,24	
Contas Retificadoras	-1.163.896,24		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.851.442,08
MUTACOES DA DESPESA		1.851.442,08	
Aquisicao de Bens Moveis	115.211,76		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	186.981,73		
Amortizacao de Parcelamento	6.203,10		
Entradas de Almoxarifado	1.523.054,54		
Amortizacao de Precatórios Judiciais	19.990,95		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.000.151,21
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.000.151,21
VARIACOES DIVERSAS		3.000.151,21	
Inscricao na Divida Ativa	124.165,99		
Créditos a Receber	337.608,00		
Incorporacao de Bens	54.721,46		
Transferência entre Entidades	2.478.914,21		
Cancelamento de Obrigações Indevidas	4.616,54		
Cancelamento de Consignações Indevidas	125,01		
TOTAL			16.217.929,56



63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

ANEXO 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**

VARIACOES PASSIVAS

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			11.441.055,12
DESPESA ORCAMENTARIA			11.409.883,74
DESPESAS CORRENTES		10.514.698,72	
Despesas de Custeio	5.147.988,19		
Outras Despesas Correntes	5.366.710,53		
DESPESAS DE CAPITAL		895.185,02	
Investimentos	868.990,97		
Amortização da Dívida	26.194,05		
MUTACOES PATRIMONIAIS			31.171,38
MUTACOES DA RECEITA		31.171,38	
Cobrança da Dívida Ativa	31.171,38		

INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.

4.205.615,47

VARIACOES PATRIMONIAIS

4.205.615,47

VARIACOES DIVERSAS

4.205.615,47

Cancelamento da Dívida Ativa	13.281,07
Inscrição de Valores Judiciais	51.451,17
Desincorporação de Bens	19.840,00
Incorporação de Valores	221,93
Saídas de Almoxarifado	1.581.299,60
Transferência entre Entidades	2.478.914,21
Inscrição de Precatórios	19.990,95
Inscrição Valores Vinc. a Recursos a Receber	36.000,00
Incorporações de Obrigações Apuradas	4.616,54

RESULTADO PATRIMONIAL

571.258,97

ADMINISTRACAO DIRETA

571.258,97

RESULTADO DO EXERCICIO

571.258,97

Superavit Verificado

571.258,97

TOTAL

16.217.929,56 VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008

Luiz Carlos Sorroche

Eldson Carlos Polito

Prefeito Municipal

Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2008**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	11.293.752,75	9.989.194,17	-1.304.558,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	190.072,72	393.291,10	203.218,38	CREDITOS ESPECIAIS	1.26.748,59	909.330,83	-297.417,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	391.039,95	640.285,64	249.245,69				
RECEITA PATRIMONIAL	120.881,76	261.458,79	140.577,03				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.557.209,48	10.560.246,67	1.003.037,19				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	17.000,00		-17.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.394.429,48	1.370.090,00	-24.339,48				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.143.318,71	-1.274.017,79	-130.699,08				
SOMA	10.536.127,0	11.983.092,82	-1.446.965,82	SOMA	12.500.501,34	10.898.525,00	-1.601.976,34
DÉFICIT	1.964.374,34		-1.964.374,34	SUPERÁVIT		1.084.567,82	-1.084.567,82
TOTAL	12.500.501,34	11.983.092,82	-517.408,52	TOTAL	12.53400.501,	11.983.092,83	-517.408,52

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC-RO 004.661/O-0
TÉCNICA CONTÁBIL

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2008

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VI. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções
1	31/12/2008	145	169.586,15	I. N. S. S.	132.009,00	0,00
2	31/12/2008	57	141.466,52	I. P. C - ACORDO DE PARC	0,00	141.466,52
3	31/12/2008	1	729.255,44	2008		780.266,70
10	31/12/2008	0	271.426,30	RESERVA MAT - I. P. C.	729.255,44	
277	31/12/2008	9	28.557,43	I. N. S. S.	85.049,31	0,00
386	31/12/2008	51	66.191,08	CERON S/A	3.413,45	28.030,23
				P A S E P	0,00	66.191,08
Total			1.406.482,92		949.727,20	1.015.954,53

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC-RO 004.661/O-0
TÉCNICA CONTÁBIL

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
exo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2008

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	393.291,10			LEGISLATIVA	475.047,02		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	640.285,64			ADMINISTRACAO	3.036.996,56		
RECEITA PATRIMONIAL	261.458,79			ASSISTENCIA SOCIAL	291.417,04		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.560.246,67			PREVIDENCIA SOCIAL	116.582,01		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.738,41			SAUDE	2.033.606,51		
		11.887.020,61		EDUCACAO	2.974.016,16		
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA	46.721,86		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.370.090,00			URBANISMO	382.988,03		
		1.370.090,00		AGRICULTURA	480.550,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				ENERGIA	101.931,61		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.274.017,79			TRANSPORTE	901.647,20		
		-1.274.017,79	11.983.092,82	DESPORTO E LAZER	57.021,00		
						10.898.525,00	10.898.525,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	640.075,16			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	454.082,54		
		640.075,16				454.082,54	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	479.980,21			DEVEDORES DIVERSOS	479.980,21		
		479.980,21	1.120.055,37			479.980,21	934.062,75
LD DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146.773,08			BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.866,88		
BANCOS CONTA VINCULADA	268.791,89			BANCOS CONTA VINCULADA	839.361,48		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	1.156.366,31			CAIXA/BANCOS -			
		1.571.931,28	1.571.931,28	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	1.822.263,36		
						2.842.491,72	2.842.491,72
TOTAL DA RECEITA			14.675.079,47	TOTAL DA DESPESA			14.675.079,47
SARA CARVALHO DOS SANTOS CRC-RO 004.661/O-0 TÉCNICA CONTÁBIL				CACAUÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
				EDIR ALQUIERI Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2008

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.866,88			RESTOS A PAGAR DE 2008			
BANCOS CONTA VINCULADA	839.361,48			PROCESSADOS	4.236,00		
CAIXA/BANCOS -				RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	635.839,16		
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	1.822.263,36					640.075,16	640.075,16
		2.842.491,72	2.842.491,72	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				DIVERSOS			
IMOBILIZADO				DEBITOS PREVIDENCIARIOS	147.117,14		
BENS MOVEIS	4.581.539,90			OUTROS DEBITOS	61.045,07		
BENS IMOVEIS	1.018.504,74			RESERVAS MATEMÁTICAS	1.509.522,14		
		5.600.044,64				1.717.684,35	1.717.684,35
CREDITOS				SALDO PATRIMONIAL			
DIVIDA ATIVA	240.394,03			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	547.982,52			ATIVO REAL LIQUIDO	7.364.697,88		
		788.376,55				7.364.697,88	7.364.697,88
DIVERSOS							
ALMOXARIFADO	154.621,11						
OBRAS EM ANDAMENTO	336.923,37						
		491.544,48	6.879.965,67				
TOTAL ATIVO			9.722.457,39	TOTAL PASSIVO			9.722.457,39
SARA CARVALHO DOS SANTOS CRC-RO 004.661/O-0 TÉCNICA CONTÁBIL				CACAUÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
				EDIR ALQUIERI Prefeito Municipal			

**DIA**

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2008

RECEITA**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	393.291,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	640.285,64
RECEITA PATRIMONIAL	261.458,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.560.246,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.738,41
	11.887.020,61

RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.370.090,00
	1.370.090,00

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.274.017,79
	-1.274.017,79

MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.196.565,26
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	336.923,37
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	247.997,38
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.306.976,67
	4.088.462,68

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES PATRIMONIAIS	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	50.793,59
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	5.388,77
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	104.917,60
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	285.358,63
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	479.980,21
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	547.982,52
	1.474.421,32

TOTAL	17.545.976,82
--------------	----------------------

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC-RO 004.661/O-0
TÉCNICA CONTÁBIL

CACAUÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

DESPESA**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.536.995,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.170.271,45
	8.707.267,39

DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.943.260,23
AMORTIZACOES DA DIVIDA	247.997,38
	2.191.257,61

MUTACOES PATRIMONIAIS	
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	2.930,79
	2.930,79

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES DIVERSAS	
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	1.487,25
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.015.954,53
DESINCRP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	285.358,63
SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.319.199,52
PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	479.980,21
	4.101.980,14

RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTADO DO EXERCICIO	
SUPERAVIT VERIFICADO	2.542.540,89
	2.542.540,89

TOTAL	17.545.976,82
--------------	----------------------

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante 2008

T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCESSADOS	0,00	4.236,00	0,00	4.236,00
RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	0,00	635.839,16	0,00	635.839,16
RESTOS A PAGAR DE 2007	459.471,31	0,00	459.471,31	0,00
SUBTOTAL	459.471,31	640.075,16	459.471,31	640.075,16
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	479.980,21	479.980,21	0,00
SUBTOTAL	0,00	479.980,21	479.980,21	0,00
TOTAL	459.471,31	1.120.055,37	939.451,52	640.075,16

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC-RO 004.661/O-0
TÉCNICA CONTÁBIL

CACAUÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA - RO**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2008

NOME	FUNÇÃO	SIT.
ADAILTON LUZ DE SOUZA	67 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	1
ADALGISA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	69 TECNICO EM ENFERMAGEM	1
ADMILSON BARBOSA LEITE	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
ADRIANA DAMASCENO BARROS	17 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
ADRIANE MARTENS ALVES ELISEU	88 AUXILIAR DE DIRECAO	1
AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES	7 CARPINTEIRO	1
AGUEDA SOARES DE PAULA LIMA	2 CONSELHEIRA TUTELAR	3
ALTON BEIJO	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	35 AUXILIAR DE LABORATORIO	1
ALDO TEIXEIRA LISBOA	58 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1
ALESANDRA PINTO ALVES GERMANO	69 TECNICO EM ENFERMAGEM	1
ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA NUNES	102 CHEFE CONTROL AGRIC MEIO AMBIE	1
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ALEXSON ANDRADE DE ASSIS	4 AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
ALEXSON LUZ DE SOUZA	24 FISCAL DE TRIBUTOS	1
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	5 AGENTE DE VIGILANCIA	1
ALICE TEREZINHA BORTOLOTTI MACHADO	113 AUTONOMO	4
ALINE MAZORANA DE CAMPOS	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
ALTAMIRO ISIDORO DE OLIVEIRA	54 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1
AMELIA MARIA LOPES NASCIMENTO	13 ASSISTENTE SOCIAL	1
ANA CRISTINA AMORIM DE MELO	117 FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1
ANA DE OLIVEIRA IZIDORIO	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
ANA MARIA BRAGANHOL	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	57 ZELADORA	1
ANA PAULA FOLADOR	123 PSICOLOGO	1
ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	63 SEC.MUN.ACAO SOCIAL E TRABALHO	1
ANDRE CONRRADO DA CRUZ	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
ANDRIELI PAGUNG	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
ÂNGELA FRANCELIELLY GOMES	115 PENSIONISTA	1
ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA	79 CHEFE DA S.TRIB.FISCALIZACAO	1
ANTÔNIO DE JESUS	113 AUTONOMO	4
ANTONIO ENEGILDO RODRIGUES	14 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
ANTONIO IVO AURELIANO	83 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	1
ANTONIO IZIDRO DA SILVA	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	92 CHEFE DA SECAO DE SERV.URBANOS	1
ARIANE STOPASSOLI LOBO	41 ENFERMEIRO	1
AVELIRDE BORTOLOTTI BIFF	113 AUTONOMO	4
CARLA ANDREA PINTO	50 ODONTOLOGO	1
CARLOS ANTONIO LEANDRO	5 AGENTE DE VIGILANCIA	1
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DA COSTA	113 AUTONOMO	4
CARLOS MACEDO SANTOS	3 ZELADOR ESCOLAR	1
CARMEM RUTH RODRIGUES BARCELOS	113 AUTONOMO	4
CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	120 ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	1
CELIO DA SILVA BARBOSA NUNES	26 DESENHISTA	1
CELITA DE JESUS SALES	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
CELSON PIANA	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
CICERA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	57 ZELADORA	1
CILENE SILVA FERREIRA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
CIRLENE DE JESUS SOARES	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
CLARICE BORTOLOTO	122 ORIENTADOR ESCOLAR	1
NOME	FUNÇÃO	SIT.
CLARICE CELESTINO CIOFFI	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
CLARINDO HANERT	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	69 TECNICO EM ENFERMAGEM	1
CLAUDINEI MENEZES	17 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
CLEIDE NERY DE ALMEIDA	81 PROFESSOR CLASSE "C"	1
CLEVERSON ROGERIO RIGOLON	113 AUTONOMO	4
CREOSVALDO BENTO VIEIRA	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
CRUZA FERNANDES DE SOUZA CUNHA	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	5 AGENTE DE VIGILANCIA	1
DANIELA BARBI MARCHI	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
DELAIR BEM BEM DOS SANTOS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
DELMA PATRICIA DE PAULA	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
DINA RODRIGUES VALENTIM	72 TELEFONISTA	1
DJALMA PEREIRA GUEDES	113 AUTONOMO	4
EDELSON EZEQUEL KLAUS	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
EDINA ALVES DE OLIVEIRA	100 MERENDEIRA	1
EDIO FILGUEIRA SOARES FILHO	50 ODONTOLOGO	1
EDIR ALQUIERI	56 PREFEITO MUNICIPAL	1
EDNA DE CAMARGO PEREIRA	35 AUXILIAR DE LABORATORIO	1
EDNA RODRIGUES BARBI MARCHI	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
EDNAELSON DOS SANTOS SILVA	112 OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
EDNEA RODRIGUES BARBI MARCHI	69 TECNICO EM ENFERMAGEM	1
EDSON DA SILVA LIMA	4 AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	81 PROFESSOR CLASSE "C"	1
EDVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
EDVAN MENDES FRANCO	54 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1
EGlantina BAIA MORAIS	113 AUTONOMO	4
ELAINE SOARES DIAS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ELENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	113 AUTONOMO	4
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	120 ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	1
ELIANE MARQUES	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ELIANE TEREZINHA ANDRE METZKER	41 ENFERMEIRO	1
ELIENE FERREIRA DE SÁ TELES	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
ELISABETH SANTUZZI ZUCOLOTO	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
ELMA SANTOS ELER	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1

ELZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	81 PROFESSOR CLASSE "C"	1
ELZA ROSA DA SILVA	71 TECNICO EM CONTABILIDADE	1
EMILIA DE CASSIA METZKER	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
ENI FILADELPHO QUEIROZ	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
ERASMO TENORIO MONTEIRO	49 MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1
ERICA SALES BATISTA	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
ERISVALDO OLIVEIRA METZKER	112 OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
ESIENE ALVES DE LIMA FERREIRA	84 DIRETOR DE ENSINO BASICO	1
ESTER RODRIGUES PEREIRA	70 TECNICO DE LABORATORIO	1
EUGENIO EZEQUIEL SANTOS	120 ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	1
EUZA GONÇALVES DOS SANTOS	4 AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	112 OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
EVILASIA NUNES WAGNER	63 SEC.MUN.ACAO SOCIAL E TRABALHO	1
FABIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
FABIANA FERREIRA FINQUE DOS SANTOS	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
FABIO RODRIGUES	21 SECRETARIA ESCOLAR	1
FABIO ROSSET	17 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
FERNANDA CRISTINA LISBOA DA SILVA	57 ZELADORA	1
FLÁVIO VIOLA	113 AUTONOMO	4
FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA	77 DIRETOR DIV.COMPAS E LICITACAO	1
FRANCISCO CHAGAS SILVA GOMES	58 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1
NOME	FUNÇÃO	SIT.
FRANCISCO JOSE BASILIO	9 ASSES.TECNICA NIVEL III	1
GEORGIANY ALVES DA SILVA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
GILDESON DIAS DE SOUZA	113 AUTONOMO	4
GILMAR ANTONIO SA TELES	32 DIRETOR DIV.PAT.ALMOXARIFADO	1
GILSON ALVES DA SILVA	112 OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1

GILVANEIDE DA SILVA CAETANO	121 SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HS	1
GISELENE FERREIRA DE SOUZA	54 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1
GLAUCILEIDE COSTA LIMA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
GLEICE MACHADO	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
GRACIELA BATISTA SANTOS SILVA	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
HALINA FOLADOR	41 ENFERMEIRO	1
HILARIO MOREIRA	113 AUTONOMO	4
HILDETE DIAS DOS SANTOS SILVA	100 MERENDEIRA	1
ILSE LAURI LEANDRO	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
INES APARECIDA LOPES ZAMBÃO	100 MERENDEIRA	1
IRANI DOMINGUES DO PRADO	4 AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
IREN RODRIGUES TOZI	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	81 PROFESSOR CLASSE "C"	1
ISAURINA GOMES DOS SANTOS	4 AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
IVANETE LARES DE ALMEIDA	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
IVANUSA SOUZA DOS SANTOS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
IVETE DA SILVA BARBOSA NUNES	113 AUTONOMO	4
IVONETE SANTANA	18 AUX.ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1
IZIDRO HENRIQUE FILHO	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI	109 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
JAIR PIACENTINI GABIATI	87 OPERADOR DE OUTRAS MAQ.PESADAS	1
JANAINÉ RODRIGUES BARBI MARCHI	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
JANETE ROSSETTI MENEZES	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
JEDONIAS JOSE DOS REIS	8 FISCAL DE OBRAS	1
JESER RODRIGUES DE SOUZA	1 AGENTE ADMINISTRATIVO	1
JOAO ALBERTO DE LIMA	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
JOAO BATISTA DAMASCENO LOPES	121 SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HS	1
JOAO UEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	45 MECANICO GERAL	1
JOQUEBEDE SANTOS BATISTA	2 CONSELHEIRA TUTELAR	3
JORDANE MARIA BIFF	17 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
JOSE ANTONIO DE SA TELES FILHO	31 SEC.DE COORDENACAO GERAL	1
JOSE AQUINO RIBEIRO	49 MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1
JOSE CARLOS FINQUE	112 OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
JOSE CONRRADO DOS SANTOS SOBRINHO	113 AUTONOMO	4
JOSE DOMINGOS NUNES	111 DIRETOR DE OBRAS	1
JOSE GARCIA PACHECO	3 ZELADOR ESCOLAR	1
JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
JOSELIA SALES DE CARVALHO	100 MERENDEIRA	1
JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA	88 AUXILIAR DE DIRECAO	1
JOSIANE CENDON DOMINGUES DE SOUZA	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
JOSIAS ANTONIO RIBEIRO MORAES	113 AUTONOMO	4
JOSINEIDE VIEIRA MALAVACE MARQUIORI	100 MERENDEIRA	1
JOUVINA DE JESUS GRIFFO QUEIROZ MATIAS	17 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
JOVELINO PEREIRA DOS SANTOS	47 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	106 AUXILIAR DE SEPERVISAO	1

JUAREZ LOPES DOS SANTOS	113 AUTONOMO	4
JUAREZ ROSA DE SOUSA	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
JULIENE DA SILVA TRAGINO	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
KARINA GOMES DE SOUZA	21 SECRETARIA ESCOLAR	1
KATIANE DE JESUS VIEIRA	94 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	60 PROFESSOR CLASSE "A"	1
NOME	FUNÇÃO	SIT.
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	81 PROFESSOR CLASSE "C"	1
LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	57 ZELADORA	1
LAZARO DIVINO FERREIRA	66 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA	1



LEOMAR DE OLIVEIRA	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	NILZA NOVAIS DE OLIVEIRA	69	TECNICO EM ENFERMAGEM	1
LIDIANE APARECIDA ABRANTES SOARES	22	CHEFE DE GABINETE	1	NIVIA SANTOS TEIXEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
LILIAN KELLEN SANTOS FERREIRA	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	ODETE JULIETA DOS SANTOS	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
LONI BALZ BERNO	100	MERENDEIRA	1	ODOMIR JOSE GAVA	113	AUTONOMO	4
LOURDES DALPRA LIMA	100	MERENDEIRA	1	ORMY SANTUZZI ZUCOLOTTTO	113	AUTONOMO	4
LUCIA HELENA CIOFFI	88	AUXILIAR DE DIRECAO	1	OZANA CLEIDINEIA LOPES	2	CONSELHEIRA TUTELAR	3
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO	57	ZELADORA	1	PEDRO GONCALVES DA CRUZ	112	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
LUCIENE PEREIRA DAS NEVES	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	PRISCILA LEITE REIS	117	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	RAIMUNDA CRISTINA SANTOS	16	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	1
LUIS RONALDO DE CARVALHO SÁ FILHO	113	AUTONOMO	4	RAMILO MACHADO DA SILVA	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
LUIZ CARLOS GRIFFO QUEIROZ	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	RAPHAEL NUNES BORTOLOTTTO WAGNER	87	OPERADOR DE OUTRAS MAQ. PESADAS	1
LUIZ ROGERIO CIOFFI	65	SEC. MUN. AGRICULTURA. M. AMBIENTE	1	RAQUEL PEREIRA DE MOURA TAMANINI	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
LURDITE RIBEIRO NUNES HANERT	100	MERENDEIRA	1	REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	72	TELEFONISTA	1
LUZIA APARECIDA FERREIRA E SILVA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	REGINA DO CARMO SANTOS	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
MAGNO PEREIRA DE JESUS	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	REGINA PEREIRA DE MOURA OLIVEIRA	115	PENSIONISTA	1
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	95	CHF. SECAO CONTR. ERRAD. MALARIA	1	RODRIGO DE FELIPE	113	AUTONOMO	4
MARCELO DE CASTRO	113	AUTONOMO	4	ROGEANE SOUZA LEITE	21	SECRETARIA ESCOLAR	1
MARCELO RODRIGUES APONTES	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	ROGERIO PERIOTO	45	MECANICO GERAL	1
MARCELO SANTUZZI ZUCOLOTTTO	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	RONALDO JOSE ALVES FERREIRA	8	FISCAL DE OBRAS	1
MARCIA ROSANE MOREIRA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	RONALDO ROZA DA SILVA	112	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	113	AUTONOMO	4
MARCO ANTONIO DE LIMA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	RONNY CASTRO DA SILVA	49	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1
MARCO ANTONIO DE LIMA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	ROSANA CALDEIRA BOLLIS	69	TECNICO EM ENFERMAGEM	1
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	ROSANGELA MARTINS	108	ESPECIALISTA ORIENTAÇÃO ESCOLAR - 20 HS	1
MARIA CECILIA FERREIRA	57	ZELADORA	1	ROSE CLEIA MOREIRA SÁ TELES	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA DAJUDA SALES DE CARVALHO	14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	ROSEMAR APARECIDA DE SA TELES QUINQUIM	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
MARIA DA GLORIA GONÇALVES	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1	ROSILDA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	ROSINEIDE DELFINA DA SILVA DE OLIVEIRA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1	ROZILEUZA BARBOSA GONZAGA PIRES	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA DE LURDES FINQUES SANTOS	100	MERENDEIRA	1	RUDDSON FREITAS SANTOS	113	AUTONOMO	4
MARIA DO AMPARO GONÇALVES NIZA	100	MERENDEIRA	1	RUTHEIA PEREIRA LIMA TURATTI	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA EDNA PEREIRA CINTRA DA CRUZ	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SANTILIANO ALVES PEREIRA	5	AGENTE DE VIGILANCIA	1
MARIA ELISANDRA BARROS	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SARA CARVALHO DOS SANTOS	71	TECNICO EM CONTABILIDADE	1
MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SEBASTIAO DE SOUZA	7	CARPINTEIRO	1
MARIA GORETI ROCHA RUY ZUCOLOTO	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SIDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIA HELENA MARTINS LISBOA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
MARIA INES ALMEIDA SOUZA	124	BIOQUIMICO	1	SIMONI PEREIRA MARIO	109	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
MARIA IVANIR DE OLIVEIRA	6	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	1	SINEY LIMA DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
MARIA IZENILDA MENEGUCI PAGUNG	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SINVALDO MARTINS DOS SANTOS	112	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
MARIA JOSE NETA GOMES	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	2	CONSELHEIRA TUTELAR	3
MARIA LIMA DA CONCEICAO SILVA	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1				
MARIA LIMA DA SILVA	100	MERENDEIRA	1	NOME		FUNÇÃO	SIT.
MARIA MADALENA NEVES SAMPAIO	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1	SIRLENE RIBEIRO MOTA	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	36	CONTROLADOR GERAL	1	SOLANGE PENHA DE PAULA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARIETA DE LIMA MENEZES	100	MERENDEIRA	1	SONIA APARECIDA DA SILVA	57	ZELADORA	1
MARILENE BATISTA MARTINS	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SONIA DA SILVA SANTOS	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1
MARILENE FERREIRA DE ABREU	122	ORIENTADOR ESCOLAR	1	SUELY FINQUE SANCHES	115	PENSIONISTA	1
MARILES SOUZA MAGALHAES	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	SUSETTE CAYRES BORTOLOTTTO WAGNER	72	TELEFONISTA	1
MARINALVA SENA DOS SANTOS	100	MERENDEIRA	1	TATIANA MOURA DE BARROS SANCHES	9	ASSES. TECNICA NIVEL III	1
MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	125	NUTRICIONISTA	1	THELMA PEREIRA DA SILVA	21	SECRETARIA ESCOLAR	1
MARISTELA BONOMO QUINQUIM	90	ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR - 20 HS	1	UALAS BARCELOS	113	AUTONOMO	4
MARISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	113	AUTONOMO	4	UANDERSON SILVA OLIVEIRA	3	ZELADOR ESCOLAR	1
MARNIVALDO DOS SANTOS	7	CARPINTEIRO	1	URIAS ALVES DE OLIVEIRA	14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
MARIZETE MAGALHAES RIBEIRO	88	AUXILIAR DE DIRECAO	1	VAGNEIA LIMA COSTA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MARLI GABRET DOS SANTOS	108	ESPECIALISTA ORIENTAÇÃO ESCOLAR - 20 HS	1	VAGNER IDIO	112	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
				VALDECIR BATISTA	11	ASSES. TECNICO NIVEL I	1
NOME		FUNÇÃO	SIT.	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	113	AUTONOMO	4
MARLI GABRET DOS SANTOS	81	PROFESSOR CLASSE "C"	1	VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO	71	TECNICO EM CONTABILIDADE	1
MARLI LOPES MOREIRA	100	MERENDEIRA	1	VALDI PEREIRA DE SOUZA	61	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	1
MARLI PROENÇA GARCIA	100	MERENDEIRA	1	VALDIRENE DE PAIVA DA SILVA	120	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	1
MAURICIO MAGALHAES RIBEIRO	120	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV	1	VALDOMIRO DE AZEVEDO	112	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO	1
MAURICIO MESSIAS DOS SANTOS	88	AUXILIAR DE DIRECAO	1	VANDERLEI AFONSO SCHAEFFER	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
MEIRILAM LIMA GUEDES	81	PROFESSOR CLASSE "C"	1	VANIA CRISTINA MELO SILVA	2	CONSELHEIRA TUTELAR	3
MILIAN PREISIGHE KLEMS ELER	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1	VANILSON SANTOS TEIXEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
MIRIAN DE MELO PREDIGER	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA	60	PROFESSOR CLASSE "A"	1
MYRNA MENDONÇA DE ARAUJO	113	AUTONOMO	4	VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ	100	MERENDEIRA	1
NAILDON DA SILVA PEREIRA	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	VERA LUCIA SANTOS	57	ZELADORA	1
NARCIZO BATISTA DOS SANTOS	20	PEDREIRO	1	VILMA CARDOSO DA SILVA	100	MERENDEIRA	1
NATALINA DE AMORIM PINTO BOLLIS	72	TELEFONISTA	1	VILMA MARIA BERNO	94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1
NATHALIO CAVALHEIRO PEREIRA	113	AUTONOMO	4	VILSON FINQUE SANCHES	5	AGENTE DE VIGILANCIA	1
NEIDE MARIO SOUZA	57	ZELADORA	1	VLADIMILSON DE MELO LIMA	47	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1
NELSA NILEIDE SILVA	69	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	VOLMIR JOSE ALQUIERI	31	SEC. DE COORDENACAO GERAL	1
NERCI FRANCISCO SALES	88	AUXILIAR DE DIRECAO	1	WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES	24	FISCAL DE TRIBUTOS	1
NEUDECI FERREIRA DOS SANTOS	4	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	1	WILMAR MUNIZ	81	PROFESSOR CLASSE "C"	1
NEUZA AQUINO VIEIRA	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	ZELIA DOS SANTOS FERREIRA	14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1

Câmara Municipal do Interior

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2008 - Câmara Municipal de Parecis				EXERCÍCIO DE 2.008		
	Nº. DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		
							Dezembro Anterior	Dezembro último	VARIAÇÃO %
1	Maria do Carmo R. de Carvalho	724.470.792-49	Zeladora			1/6/2000	380,00	415,00	9,3
Obs:						Local e Data: Parecis 31/12/2008			
		Adir Ignácio de Lima Presidente da Câmara							
						Anexo TC - 07			



			
ESTADO DE RONDONIA			
INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE			
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIO DE 2008			
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
Título	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	R\$ 3.670.085,64	R\$ 3.670.085,64	
REALIZAVEL			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			
DIVERSOS			R\$ 3.670.085,64
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			R\$ 3.670.085,64
ATIVO PERMANENTE			
Título	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			
VALORES DIVERSOS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CREDITOS			
PERMANENTE			
BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS	R\$ 67.838,72		
BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS	R\$ 118.297,24	R\$ 186.135,96	R\$ 186.135,96
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			R\$ 186.135,96
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			R\$ 3.856.221,60
SALDO PATRIMONIAL			
Título	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			
Título	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL DO ATIVO			3.856.221,60
ELIZETE TEXEIRA S. A. PEREIRA SUPERINTENDENTE			GILVAN SALVADOR TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3
VANDERLA PAULO DE ANDRADE GERENTE ADM. FINANCEIRO			

			
ESTADO DE RONDONIA			
INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE			
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIO DE 2008			
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
Título	R\$	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR			
DEPOSITOS			
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
PASSIVO PERMANENTE			
Título	R\$	R\$	R\$
DIVIDA FUNDADA			
PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	R\$ 3.119.001,17	R\$ 3.119.001,17	
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			R\$ 3.119.001,17
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			R\$ 3.119.001,17
PASSIVO REAL (FINAN. + PERMANENTE)			R\$ 3.119.001,17
SALDO PATRIMONIAL			
Título	R\$	R\$	R\$
ATIVO REAL LIQUIDO			737.220,43
PASSIVO COMPENSADO			
Título	R\$	R\$	R\$
ONTRAPARTIDA - RESP. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO			
ONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES			
ONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERC.			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL DO PASSIVO			3.856.221,60
ELIZETE TEXEIRA S. A. PEREIRA SUPERINTENDENTE			GILVAN SALVADOR TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3
VANDERLA PAULO DE ANDRADE GERENTE ADM. FINANCEIRO			

			
ESTADO DE RONDONIA			
INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE			
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO DE 2008			
(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIAÇÕES ATIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Título	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			R\$ 1.301.665,24
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		R\$ 1.301.665,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 962.313,08		
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 339.352,16		
TOTAL RES. DA EXE. ORÇAMEN. ATIVA			R\$ 1.301.665,24
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Título	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			R\$ 22.686,60
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		R\$ 22.686,60	
BENS MOVEIS	R\$ 3.400,00		
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 19.286,60		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIM. ATIVAS			22.686,60
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Título	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			R\$ 57.257,67
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		R\$ 57.257,67	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	R\$ 57.257,67		
TOTAL INDEP. DA EXEC. ORÇAMEN. ATIVA			R\$ 57.257,67
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			R\$ 1.381.609,51
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			
TOTAL GERAL			R\$ 1.381.609,51
ELIZETE TEXEIRA S. A. PEREIRA SUPERINTENDENTE			GILVAN SALVADOR TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3
VANDERLA PAULO DE ANDRADE GERENTE ADM. FINANCEIRO			

			
ESTADO DE RONDONIA			
INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE			
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO DE 2008			
(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Título	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			R\$ 740.612,51
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		R\$ 740.612,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 448.734,42		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 288.478,09		
INVESTIMENTOS	R\$ 3.400,00		
TOTAL RESUL. DA EXEC. ORÇAMEN. PAS.			R\$ 740.612,51
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Título	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			
TOTAL DAS MUT. PATRIM. PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Título	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			R\$ 360.604,36
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		R\$ 19.286,60	
CONSUMO DE MATERIAIS	R\$ 19.286,60		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		R\$ 341.317,76	
INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	R\$ 341.317,76		
TOTAL INDEP. DA EXEC. ORÇAMEN. PAS.			R\$ 360.604,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			R\$ 1.101.216,87
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			R\$ 280.392,64
TOTAL GERAL			R\$ 1.381.609,51
ELIZETE TEXEIRA S. A. PEREIRA SUPERINTENDENTE			GILVAN SALVADOR TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3
VANDERLA PAULO DE ANDRADE GERENTE ADM. FINANCEIRO			

Ineditoriais**Aviso aos Acionistas**

“Aviso aos Acionistas. A Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, comunica aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede social da Empresa, situada à Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, nesta cidade, os documentos referentes as Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2008, conforme estabelece o Art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Porto Velho, 27 de março de 2009”.

A Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Seringueiras/RO (STTR), com endereço na Avenida Jorge França Shinaid 447, centro Seringueiras - RO, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Seringueiras/RO, para 9ª Assembleia Geral e Eleitoral, a realizar-se no dia 24 de abril de 2009, na quadra municipal de esportes Eurípedes Rodrigues de Souza (O EURIPÃO situado na Avenida JK, s/n. sendo a primeira convocação as 08 horas (oito horas) com metade mais um (50%+1) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em segunda convocação as 09 horas (nove horas) com 30% (trinta por cento) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em terceira e última convocação as 10 horas (dez horas) **obedecendo aos seguintes critérios: A partir de 1000 sócios – mínimo de 5% dos sócios (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários.** Que irá tratar da seguinte ordem do dia: Informes, prestação de contas, apresentação do conselho deliberativo. E outros assuntos da categoria.

Eleição e posse da nova diretoria

Do processo Eleitoral

Horário da votação, das **13:00 horas as**

15:00horas

O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias úteis antes da realização da assembleia geral Horário e funcionamento da secretaria das **07:00**

horas as 16 horas.horas.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso.

Demais orientações conforme o capítulo VI do presente estatuto social do STTR.

SERINGUEIRAS/RO 20 de MARÇO de 2009.

ADÃO APARECIDO DA SILVA

Presidente

ENRIQUE JOAQUIM THOMAS

Séc. de Finanças e Administração

JAIRO MARTINS BERMOND

Séc Geral e Organização Sindical

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER/RO, torna público a quem possa interessar, que segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 003/2009, a inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição de Vales Transportes (Leva Eu), no valor total de R\$ 73.899,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais) em favor da empresa Sindicato de Transportes de Passageiros de Porto Velho – SET, conforme parecer jurídico acostado à fl. Nº. 05, dos autos em epígrafe.

Porto Velho, 25 de Março de 2009.

SORRIVAL DE LIMA

Secretário Executivo

EMATER/RO

**EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO
OFICIAL JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL NO
ESTADO DE RONDÔNIA**

A Procuradoria Federal no Estado de Rondônia órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal - PGF torna público que está realizando CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS para atuação nas Execuções Fiscais e Execuções em geral por ela propostas no Estado de Rondônia, nos termos do Decreto nº 21.981, de

19 de outubro de 1932, dos artigos 148, 149 e 706 do Código de Processo Civil e do artigo 23 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Os interessados deverão apresentar devidamente preenchido Termo de Cadastramento de Leiloeiro Oficial fornecido pela Procuradoria, disponível na Procuradoria Federal do Estado de Rondônia situado à Av. Lauro Sodré nº 1983, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada do registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial da Unidade da Federação onde se dispõe a atuar, cópia de documento de identidade e CPF;

II - curriculum vitae discriminativo da atuação como leiloeiro oficial, preferencialmente em execuções fiscais;

III - cópia autenticada dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal do Brasil e o pagamento da contribuição previdenciária devida nos 03 (três) meses antecedentes ao pedido de cadastramento;

IV - declaração, com firma reconhecida, afirmando não ser cônjuge, companheiro (a) ou parente até o terceiro grau civil de Procurador Federal em exercício no órgão de execução da PGF em que estiver pleiteando o cadastramento; e

V - lista das comarcas escolhidas.

O Termo de que trata esse comunicado deverá ser apresentado na Procuradoria Federal do Estado de Rondônia situado à Av. Lauro Sodré nº 1983, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2009.

Osvaldo Vieira da Costa